



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 234/2024 – São Paulo, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4487, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, a alteração das férias agendadas de 16 de junho a 05 de julho de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 4429/2024, para 30 de maio a 18 de junho de 2025, e autorizar a conversão do período de 20 a 29 de maio de 2025 em abono pecuniário..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4488, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4490, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO JOSE CORREA GUARDA, o gozo de 09 dias de férias no período de 06 a 14 de março de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4492, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o período de férias agendado para 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal JOSE RENATO RODRIGUES, e autorizo o gozo do respectivo saldo no período de 14 a 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4493, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal FERNANDA SOUZA HUTZLER, o período de férias agendado de 22 de abril a 11 de maio de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, para 12 a 31 de maio de 2025, e autorizar a conversão do período de 1º a 10 de junho de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4495, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 11 de fevereiro de 2025, o período de férias agendado para 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, ficando o saldo respectivo para gozo de 10 a 14 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4496, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, o gozo do saldo de 12 dias de férias no período de 17 a 28 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4497, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ADSON JEAN MENDES LAVOR, o período de férias agendado de 22 de julho a 10 de agosto de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, para 26 de agosto a 14 de setembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 15 a 24 de setembro de 2025 em abono pecuniário.

II - Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ADSON JEAN MENDES LAVOR, o gozo de férias para 30 de outubro a 18 de novembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), e autorizar a conversão do período de 19 a 28 de novembro de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4498, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interrromper, por necessidade do serviço, a partir de 17 de janeiro de 2025, o período de férias agendado para 08 a 27 de janeiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4500, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES, o período de férias agendado de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 18 de fevereiro a 09 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4494, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interrromper, por necessidade do serviço, a partir de 05 de dezembro de 2024, o período de férias agendado para 25 de novembro a 14 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4426/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, ficando o saldo respectivo para gozo de 10 a 19 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4464, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, o gozo de férias para 07 a 26 de julho de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), e autorizar a conversão do período de 27 de julho a 05 de agosto de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4501, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 11 de dezembro de 2024, o período de férias agendado para 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 10/12/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R Nº 137, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a competência e remaneja a 1.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo para a Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, e implanta a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Lei nº 9.788, de 19/2/1999](#), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o [Provimento nº 172, de 15/4/1999](#), deste Conselho, que localizou com as respectivas secretarias, 10 Varas Cíveis e 5 Varas Cíveis Especializadas em matéria Previdenciária na cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R nº 186, de 28/10/1999](#), que implantou a 1.ª Vara Federal Previdenciária da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 545, de 8/9/2014](#), que estabeleceu a estrutura organizacional das Varas Federais Previdenciárias da Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R nº 358, de 27/8/2012](#), que instalou o JEF de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 12, de 4/4/2017](#), que dispõe sobre os procedimentos para redistribuição de processos no âmbito dos Juizados Especiais Federais e dos Juizados Especiais Adjuntos da 3.ª Região entre varas situadas na mesma base territorial;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 237.ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 10/12/2024;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0041420-79.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a competência e remanejar a 1.ª Vara Federal Previdenciária da 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para localizá-la na 6.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo como 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto.

Parágrafo único. A 2.ª Vara-Gabinete terá competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da [Lei nº 10.259/2001](#).

Art. 2.º A implantação da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 6.ª Subseção Judiciária - São José do Rio Preto ficará condicionada à conclusão das providências administrativas necessárias, coordenadas pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região (GACO), e posterior expedição de portaria pela Presidência.

Art. 3.º A 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto terá a jurisdição definida nos termos do Anexo do [Provimento CJF3R nº 74, de 22/9/2023](#), deste Conselho.

Art. 4.º A redistribuição de processos no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, da 1.ª Vara-Gabinete para a 2.ª Vara-Gabinete, ocorrerá de forma proporcional e observará os critérios estabelecidos na [Resolução CJF3R nº 12, de 4 de abril de 2017](#), ressalvados os incisos III, IV e V do art. 2.º da aludida norma.

§ 2.º A distribuição de novos processos observará pesos iguais entre as unidades.

§ 3.º A AGES adotará as providências previstas no *caput*, em até 40 dias, a partir da publicação da Portaria da Presidência, conforme disposto no art. 2.º.

Art. 5.º O total do acervo de processos da 1.ª Vara Federal Previdenciária da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo, ora transformada, será integralmente redistribuído entre a 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª Varas Federais Previdenciárias da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo.

§ 1.º A redistribuição prevista no *caput* será realizada pela Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação - AGES em até 40 dias a partir da publicação desse ato.

§ 2.º Independente do prazo de realização da redistribuição, previsto no *caput*, não serão permitidas novas distribuições ou redistribuições para a 1.ª Vara Federal Previdenciária a partir da vigência deste ato.

Art. 6.º A AGES contará com o apoio da Divisão de Apoio Judiciário da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo em relação às providências que se façam necessárias para a redistribuição de processos físicos e respectivos registros no Sistema *Mumps-Cachê*.

Art. 7.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 140, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto a partir da implantação da 2.ª Vara-Gabinete.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 137, de 10/12/2024](#), que altera a competência e remaneja a 1.ª Vara Federal Previdenciária da 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo para a Subseção de São José do Rio Preto, e implanta a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 545, de 8/9/2014](#), que estabeleceu a estrutura organizacional das Varas Federais Previdenciárias da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 102 de 21/7/2023](#), que, dentre outras providências, estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO o decidido na 237.ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 10/12/2024;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0041420-79.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar para a reserva da Diretoria do Foro toda a estrutura organizacional da 1.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, conforme segue:

Descrição	Quantidade
Cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária	6
Cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa	7
Cargo em comissão CJ-3	1
Função comissionada FC-6	1
Função comissionada FC-5	3
Função comissionada FC-4	2
Função comissionada FC-3	2
Função comissionada FC-2	2

Art. 2.º Destinar, a partir da reserva da Diretoria do Foro, os seguintes cargos efetivos e funções comissionadas:

Quantidade	Descrição	Destino	Subordinação
2	cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto	-
2	cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa		
1	FC-6, Oficial de Gabinete	Gabinete da 2.ª Vara-Gabinete	Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto
1	FC-4, Assistente de Gabinete		
2	FC-3, Assistente Técnico	Secretaria	

Art. 3.º Estabelecer a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, consoante previsto no art. 4.º da [Resolução CJF3R n.º 102, de 21/07/2023](#), e nos artigos anteriores, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JEF26	Pj.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	20	
Gabinete da 1.ª Vara-Gabinete	GV01	Pj.001
1 FC-6, Oficial de Gabinete		
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Gabinete da 2.ª Vara-Gabinete	GV02	Pj.002
1 FC-6, Oficial de Gabinete		
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria	SEJF	Pj.100
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
4 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	SUPD	Pj.101

1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento	SUPC	Pj.102
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 4.º Revogar:

I - o art. 2.º da [Resolução CJF3R n.º 545 de 08/09/2014](#), unicamente no que se refere à estrutura organizacional da 1.ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo;

II - o art. 4.º da [Resolução CJF3R n.º 102, de 21/07/2023](#).

Art. 5.º As dispensas e designações de funções comissionadas e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 dias da efetiva implantação da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11502021/2024

ATADA 559ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 558ª Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2024.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0014511-36.2020.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Substituto Paulo Mitsuru Shiokawa Neto (Interessado).

Descrição: Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do pedido formulado e, de ofício, reconheceu desconhecimento normativo nas apreciações anteriores da matéria e determinou: i) o pagamento de gratificação por acúmulo de jurisdição ao Juiz Federal Substituto Paulo Mitsuru Shiokawa Neto, concernente ao período de abril a setembro de 2020, bem como dos reflexos remuneratórios correspondentes, com a atualização e correção monetária cabível; ii) comunicação ao interessado e ao Juízo em que processado o feito 0010127-10.2021.4.03.6315; e iii) encaminhamento do expediente à SCAJ, para providências, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0023942-58.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correção Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Limeira, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0023943-43.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correção Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0027055-20.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Limeira/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0005591-34.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0005849-44.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0004544-25.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0015133-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0004436-93.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0002492-56.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0005854-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0005458-89.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0005614-77.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0004401-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0004933-10.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0005928-23.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0005229-32.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0005850-29.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0004980-81.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0004233-34.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0005694-41.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0005411-18.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0005526-39.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0004428-19.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0004390-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0004272-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0004533-93.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: São Paulo - Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0004133-79.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0004605-80.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0004956-53.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0004984-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0005210-26.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00033 - Processo: 0005386-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00034 - Processo: 0005356-67.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00035 - Processo: 0004998-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00036 - Processo: 0004600-58.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00037 - Processo: 0004551-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00038 - Processo: 0004767-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00039 - Processo: 0004058-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00040 - Processo: 0005307-26.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00041 - Processo: 0006123-08.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00042 - Processo: 0005663-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00043 - Processo: 0005589-64.2024.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00044 - Processo: 0004349-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00045 - Processo: 0004553-84.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00046 - Processo: 0003423-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00047 - Processo: 0004640-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00048 - Processo: 0005128-92.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00049 - Processo: 0004748-69.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00050 - Processo: 0005705-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00051 - Processo: 0003999-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00052 - Processo: 0004757-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00053 - Processo: 0006051-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00054 - Processo: 0005218-03.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00055 - Processo: 0005707-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00056 - Processo: 0005459-74.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00057 - Processo: 0005563-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00058 - Processo: 0000831-39.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00059 - Processo: 0000968-21.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00060 - Processo: 0000895-49.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00061 - Processo: 0001148-37.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00062 - Processo: 0040475-92.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Inspeção Geral Ordinária para o exercício de 2025

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do calendário de Inspeção Geral Ordinária das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00063 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00064 - Processo: 0040280-10.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 20 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 20", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 20", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00065 - Processo: 0040509-67.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 21 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 21 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 21", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00066 - Processo: 0040803-22.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 22 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 22 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 22", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00067 - Processo: 0041097-74.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 23 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 23 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 23", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Conselho, também, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos:

00068 - Processo: 0035191-06.2024.4.03.8000 - Pedido de Providências

Tipo da Matéria: Pedido de Providências

Partes: Senivaldo dos Reis Junior (Requerente), Carlos Eduardo da Silva Camargo (Requerido), Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE (Interessado) e Hugo Pedro Nunes Franco OAB/DF 62356 (Advogado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso, por ausência de interesse recursal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

Por fim, apreciou o expediente que segue:

00069 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14796, de 18 de novembro de 2024, que no item I cessou o Item II do ATO CJF3R nº 14521/2024; no item II cessou os Itens II e IV do ATO CJF3R nº 13799/2024; no item III cessou o Item XII do ATO CJF3R nº 12750/2023; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Rebeca Cabral Cunha Lima, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba; no item V designou o MM. Juiz Federal Substituto Guilherme Regueira Pitta, da 2ª Vara Federal da Subseção de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Carlos; no item VI designou o MM. Juiz Federal Substituto Caio Cezar Maia de Oliveira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Marília; no item VII designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara Federal da Subseção de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Marília; no item VIII designou a MMª. Juíza Federal Substituta Bruna Eládio da Fonseca, da 1ª Vara Federal da Subseção de Guaratinguetá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guaratinguetá; no item IX designou o MM. Juiz Federal Substituto André Luís Pereira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Franca; no item X designou o MM. Juiz Federal Substituto Fabrício dos Santos Oliveira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Bragança Paulista; no item XI designou a MMª. Juíza Federal Debora Cristina Thum, da 1ª Vara Federal da Subseção de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Mauá; no item XII cessou os Itens II do Ato CJF3R nº 13562/2024 e IV do Ato CJF3R nº 13611/2024 quanto a designação da MMª. Juíza Federal Debora Cristina Thum, da 1ª Vara Federal da Subseção de Mauá/SP, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Mauá e no item XIII designou o MM. Juiz Federal Substituto José Leôncio Guimarães Filho, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Mauá.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14884, de 02 de dezembro de 2024, que no item I cessou o Item I do Ato CJF3R nº 13799/2024 e no item II designou a MMª. Juíza Federal Substituta Raquel Alice Zilli Cavalcante, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES N° 6350, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO N.º 2 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU6, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, titular da 10ª Vara Federal de São Paulo/SP, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Sexta Turma, designada para o dia 12 de dezembro de 2024, a fim de viabilizar o julgamento do processo nº 0025677-36.2006.4.03.6100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N.º 3972, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, as férias agendadas para 07 a 13 de janeiro de 2025 (Ano Civil 2022 - 2º período), do Excelentíssimo Juiz Federal convocado MARCIO FERRO CATAPANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2024, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMENTA PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR REGIONAL CONSELHEIRO RELATOR NO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DR. NELTON DOS SANTOS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo SEI 0035191-06.2024.4.03.8000

Requerente : SENIVALDO DOS REIS JUNIOR

Requerido : CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL - AJUFE

Advogado : HUGO PEDRO NUNES FRANCO OAB/DF 62356

Assunto : PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

“EMENTA N.º 11502516/2024

ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MAGISTRADO. NATUREZA CORRECCIONAL. CORREÇÃO DE ERRO DE PROCEDIMENTO. RECURSO PELO JUIZ DESTINATÁRIO DA DECISÃO. DESCABIMENTO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. O pedido endereçado a esta Corregedoria Regional tem natureza correccional, destinado, portanto, a corrigir erro de procedimento atribuído ao juiz federal.
2. Justamente pela natureza correccional e não disciplinar do presente feito, descabe ao juiz destinatário da decisão desta Corregedoria Regional manejar qualquer recurso.
3. A decisão emanada desta Corregedoria Regional foi endereçada ao juízo da causa e não pessoalmente ao juiz titular da unidade. A decisão poderia ser cumprida por qualquer magistrado que estivesse à frente do processo, não cabendo ao juiz ou ao juízo a quo recorrer das decisões da instância ad quem, sendo certo que, no âmbito correccional, a Corregedoria Regional é instância superior ao juiz de primeiro grau.
4. Na relação processual, o juiz é, por essência, o sujeito desinteressado, residindo aí um dos tantos traços que o distinguem das partes, estas, sim, interessadas. Se assim é, avulta a ausência de um dos requisitos de admissibilidade do presente recurso, qual seja, o interesse recursal.
5. A falta de interesse recursal não impede que a parte contrária seja intimada para apresentar resposta, isso a fim de garantir a observância do contraditório, assim como evitar eventual nulidade dos atos processuais.
6. Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conhecer do recurso, por ausência de interesse recursal, nos termos do voto do Relator, Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos, o qual foi acompanhado pelos Desembargadores Federais André Custódio Nekatschalow, Giselle de Amaro e França, Luis Carlos Hiroki Muta e Luis Antonio Johonsom Di Salvo.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

Nelton dos Santos

Relator"

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/12/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO Nº 11514474/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Proc. nº.: 0041508-54.2023.4.03.8000

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.E. em 25/11/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Modernização dos Elevadores do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que consiste no fornecimento de partes, peças e serviços de montagem e instalação destinadas a substituição do Conjunto de Tração, Operador de Porta e Porta de Cabina e Itens de Redesign.

RAIANY OLIVEIRA REIS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira Substituta**, em 10/12/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8275, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lein.º 14.133/2021; **CONSIDERANDO** a Resposta 11516451 DRED,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GUILHERME JORGE EGASHIRA, RF 3821, Analista Judiciário - Especialidade Informática, Supervisor (FC5), e WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.021.10.2024 (11496706), firmado com a empresa NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.437.734/0001-56, que tempor objeto aquisição de switches de camada de acesso Cisco e controle de acesso à rede, incluindo ferramentas de gerenciamento da solução, implantação, treinamento, suporte técnico e garantia, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/12/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ABERTURA Nº 11515213/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PROCESSO SEI Nº 0041508-54.2023.4.03.8000

Comunicamos a nova data de abertura da licitação supracitada, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 25/11/2024.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Modernização dos Elevadores do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que consiste no fornecimento de partes, peças e serviços de montagem e instalação destinados a substituição do Conjunto de Tração, Operador de Porta e Porta de Cabina e Itens de Redesign.

Obtenção do edital: a partir de 12/12/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 13/12/2024, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 13/12/2024, às 13h00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 11/12/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11518111/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - RP

PROCESSO SEI Nº 0008892-89.2024.4.03.8000

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 21/11/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos para rede SAN (Storage Area Network) do tipo switch fabric FC (Fiber Channel) com garantia e suporte técnico por 60 meses e serviço de implantação envolvendo suporte ao planejamento, instalação física, configuração lógica, integração física e lógica, operação assistida, testes e passagem de conhecimento

Obtenção do edital: a partir de 12/12/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 06/01/2025, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Reabertura das propostas: 06/01/2025, às 13h00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 11/12/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 11397725/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030502-89.2019.4.03.8000

Interessada: Maria Teresa Souza Castellar

Assunto: aposentadoria

De acordo.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (11397663).

Dispensar a reposição dos valores indevidamente recebidos, de boa-fé, a título de aposentadoria, a teor da Súmula de Jurisprudência nº 249, do E. Tribunal de Contas da União.

Expeça-se o ato.

Cientifique-se à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2024, às 06:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11512909/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012644-45.2019.4.03.8000

Documento nº 11512909

Conforme documento 11512904, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINARADDI DE ARAUJO, no dia 10/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11512919/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 11512919

Conforme documento 11512915, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO no período de 10/12/2024 a 12/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11513027/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015784-58.2017.4.03.8000

Documento nº 11513027

Conforme documento 11510500, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES, nos dias 06/12/2024 a 13/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11512940/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005414-83.2018.4.03.8000

Documento nº 11512940

Conforme documento 11512936, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, no período de 09/12/2024 a 12/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11512951/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001243-88.2015.4.03.8000

Documento nº 11512951

Conforme documento 11512943, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA MAZINI DE CARVALHO, no período de 07/12/2024 a 21/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11512972/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 11512972

Conforme documento 11512959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIANA POLEONE, nos dias 08/12/2024 e 09/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11509751/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011428-88.2015.4.03.8000

Documento nº 11509751

Conforme documento 11509745, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR JOSE DE SOUSA, no período de 05/12/2024 a 10/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516740/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0042415-92.2024.4.03.8000

Documento nº 11516740

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Marina Rizério Moura dos Santos, RF 3546, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/12/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11514537/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0285377-54.2021.4.03.8000

Documento nº 11514537

Conforme documento 11514527, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA FLAVIA DE OLIVEIRA BRITTO, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11514758/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020310-39.2015.4.03.8000

Documento nº 11514758

Conforme documento 11514750, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NICOLAS ELVIANI LEMOS DE ALMEIDA, no período de 09/12/2024 a 22/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11515724/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0037573-50.2016.4.03.8000

Documento nº 11515724

Conforme documento 11515697, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado como artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 700, de 15/04/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora MARINARIZERIO MOURADOS SANTOS, no período de 06/12/2024 a 05/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11513051/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018889-77.2016.4.03.8000

Documento nº 11513051

Conforme documento 11513043, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER LARUCCIA RAMOS, no dia 09/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11513591/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045593-20.2022.4.03.8000

Documento nº 11513591

Conforme documento 11513575, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANE DOS SANTOS GENOVEZ, no dia 09/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a ordem de antiguidade das Excelentíssimas Juízas Federais e Juízas Federais Substitutas e dos Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Justiça Federal da Terceira Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno,

27/02/2024; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da Resolução nº 26/2024-UPL, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em

CONSIDERANDO a resolução nº 27, de 25 de abril de 2024, que dispõe sobre a promoção e remoção dos Juizes Federais Substitutos da 3ª Região;

CONSIDERANDO a posse de 104 (cento e quatro) novos Juizes Federais Substitutos em 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a vacância do cargo do Juiz Federal Sidmar Dias Martins, em virtude de falecimento em 18 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo, a pedido, da Juíza Federal Substituta Tainá Maria Leonardo de Oliveira, a partir de 18 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a promoção por merecimento da Juíza Federal Louise Vilela Leite Filgueiras, a partir de 30 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a exoneração do cargo, a pedido, do Juiz Federal Substituto Ruhan Ferreira da Silva, a partir de 23 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo, a pedido, da Juíza Federal Substituta Lorena Sales Araujo, a partir de 27 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo, a pedido, do Juiz Federal Substituto Philippe Jeunon Gomes da Cunha, a partir de 27 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo, a pedido, do Juiz Federal Substituto Micael Muller Iserhardt, a partir de 27 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo, a pedido, do Juiz Federal Substituto Luis Eduardo Lopes Silva, a partir de 27 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a promoção, por antiguidade, do Juiz Federal Marcus Orione Gonçalves Correia, a partir de 09 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a promoção, por merecimento, da Juíza Federal Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, a partir de 09 de dezembro de 2024;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno desta Corte, **APROVAR** a Antiguidade das Juízas Federais e Juízas Federais Substitutas e dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Terceira Região, nos termos da lista abaixo:

JUIZAS E JUIZES FEDERAIS

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA	CLASSIF.	DATA	REG.
				INGRESSO	CONCURSO	NASC.	FUNC.
1	CIRO BRANDANI FONSECA	12.11.1993	12.11.1993	III CONC	13º	07.06.1966	102
		(J.F.Subs.)					
		03.09.1997	03.09.1997				
2	RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	7º	27.11.1965	111
		(J.F.Subs.)					
		07.11.1997	07.11.1997				
3	VALTER ANTONIASSI MACCARONE	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	10º	14.06.1962	114
		(J.F.Subs.)					
		29.05.1998	29.05.1998				
4	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	14º	31.01.1962	117
		(J.F.Subs.)					
		29.05.1998	29.05.1998				
5	CARLOS ALBERTO LOVERRA	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	17º	13.02.1964	120
		(J.F. Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
6	CÉSAR DE MORAES SABBAG	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	18º	25.06.1966	121
		(J.F. Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
7	ROBERTO MODESTO JEUKEN	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	19º	19.11.1957	122
		(J.F. Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
8	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	1º	02.03.1970	123
		(J.F. Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
9	MÁRCIO SATALINO MESQUITA	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	3º	11.12.1962	125
		(J.F. Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
10	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	4º	02.03.1965	126
		(J.F. Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
11	SERGIO NOJIRI	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	5º	18.01.1965	127
		(J.F. Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
12	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	6º	29.10.1964	128
		(J.F.Subs.)					
		16.04.1999	16.04.1999				
13	PAULO CESAR CONRADO	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	8º	21.03.1969	130
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
14	PAULO RICARDO ARENA FILHO	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	11º	26.01.1964	133
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
15	DASSER LETTIÈRE JUNIOR	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	13º	21.02.1965	135
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
16	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	16º	03.04.1964	138
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
17	JANETE LIMA MIGUEL	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	17º	25.03.1965	139
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
18	DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	19º	10.01.1969	141
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
19	RAUL MARIANO JÚNIOR	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	3º	08.05.1966	144
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
20	HIGINIO CINACCHI JUNIOR	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	4º	20.4.1958	145
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
21	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	5º	08.08.1968	146
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
22	CLÉCIO BRASCHI	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	6º	25.04.1970	147
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
23	UILTON REINA CECATO	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	7º	25.04.1970	148
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
		02.12.1996	02.12.1996				

24	ROSANA FERRI	(J.F.Subs.)		VI CONC	8°	14.01.1969	149
		19.01.2000	19.01.2000				
25	JOSÉ CARLOS Motta	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	9°	20.04.1953	150
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
26	DIANA BRUNSTEIN	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	12°	20.10.1970	153
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
27	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	16°	29.06.1956	156
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				
28	ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	18°	18.10.1965	158
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				
29	NEWTON JOSÉ FALCÃO	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	19°	25.06.1957	159
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				
30	CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	20°	10.12.1967	160
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				
31	TATIANA RUAS NOGUEIRA	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	22°	06.09.1969	162
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				
32	CLAUDIO ROBERTO CANATA	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	28°	10.03.1959	167
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				
33	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	27°	02.06.1968	166
		(J.F.Subs.)					
		07.12.2000	07.12.2000				
34	MARISA VASCONCELOS	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	30°	19.08.1958	169
		(J.F.Subs.)					
		07.12.2000	07.12.2000				
35	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	16.06.1997	16.06.1997	IV CONC	30°	09.09.1968	170
		(remoção externa J.F.Subs.)		TRF/4ª R			
		07.12.2000	07.12.2000	(30.05.1994)			
36	MARCELO GUERRA MARTINS	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	1°	16.01.1970	171
		(J.F.Subs.)					
		07.12.2000	07.12.2000				
37	LESLEY GASPARINI	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	2°	14.05.1962	172
		(J.F.Subs.)					
		05.04.2001	05.04.2001				
38	RODRIGO ZACHARIAS	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	3°	22.04.1970	173
		(J.F.Subs.)					
		05.04.2001	05.04.2001				
39	ALEXANDRE SORMANI	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	5°	23.01.1971	175
		(J.F.Subs.)					
		05.04.2001	05.04.2001				
40	VANESSA VIEIRA DE MELLO	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	6°	08.01.1970	176
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				
41	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	8°	16.10.1967	178
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				
42	JOSÉ HENRIQUE PRECENDO	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	11°	15.07.1953	180
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				
43	VANDERLEI PEDRO COSTENARO	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	14°	29.06.1971	183
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				
44	MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	10°	27.02.1964	179
		(J.F. Subst.)					
		19.09.2002	19.09.2002				
45	ANDRÉA BASSO	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	12°	19.07.1966	181
		(J.F. Subst.)					
		19.09.2002	19.09.2002				
46	FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	22°	21.10.1968	191
		(J.F. Subst.)					
		19.09.2002	19.09.2002				
47	HONG KOU HEN	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	23°	12.03.1971	192
		(J.F. Subst.)					
		19.09.2002	19.09.2002				
48	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	24°	10.08.1969	193
		(J.F. Subst.)					
		19.09.2002	19.09.2002				

49	ROSANA CAMPOS PAGANO	02.03.1998 (J.F. Subst.) 22.03.2004	02.03.1998 22.03.2004	VII CONC	19º	11.03.1972	188
50	LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO	02.03.1998 (J.F. Subst.) 22.03.2004	02.03.1998 22.03.2004	VII CONC	20º	06.06.1969	189
51	ELIANA PARISI	02.03.1998 (J.F. Subst.) 22.03.2004	02.03.1998 22.03.2004	VII CONC	21º	18.06.1964	190
52	DANIELA MIRANDA BENETTI	02.03.1998 (J.F. Subst.) 22.03.2004	02.03.1998 22.03.2004	VII CONC	25º	09.08.1970	194
53	MARIA ISABEL DO PRADO	02.03.1998 (J.F. Subst.) 22.03.2004	02.03.1998 22.03.2004	VII CONC	26º	02.02.1966	195
54	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	02.03.1998 (J.F. Subst.) 22.03.2004	02.03.1998 22.03.2004	VII CONC	27º	19.03.1968	196
55	RENATO BARTH PIRES	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	1º	14.04.1971	198
		(J.F. Subst.) 22.03.2004	22.03.2004				
56	ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	5º	02.10.1965	202
		(J.F. Subst.) 22.03.2004	22.03.2004				
57	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	7º	17.10.1962	204
		(J.F. Subst.) 22.03.2004	22.03.2004				
58	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	13º	10.10.1971	210
		(J.F. Subst.) 22.03.2004	22.03.2004				
59	KYU SOON LEE	24.09.1999 (J.F. Subst.)	24.09.1999	VIII CONC	14º	09.12.1972	211
60	SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	17º	05.09.1970	214
		(J.F. Subst.) 22.03.2004	22.03.2004				
61	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	23º	01.01.1968	220
		(J.F. Subst.) 22.03.2004	22.03.2004				
62	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	6º	28.12.1964	203
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				
63	OMAR CHAMON	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	9º	16.07.1965	206
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				
64	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	10º	31.01.1971	207
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				
65	ALEXANDRE CASSETTARI	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	12º	29.04.1970	209
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				
66	VALÉRIA CABAS FRANCO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	16º	19.09.1968	213
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				
67	PAULO LEANDRO SILVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	18º	15.02.1967	215
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				
68	ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	20º	29.10.1970	217
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				
69	MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	21º	22.09.1971	218
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				
70	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	22º	14.10.1972	219
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				
71	RAECLER BALDRESCA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	24º	22.08.1972	221
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				
72	ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	25º	04.09.1969	222
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				
73	DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	26º	04.04.1962	223
		(J.F. Subst.) 09.01.2006	09.01.2006				

74	LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	27°	19.05.1972	224
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
75	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	29°	15.04.1968	226
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
76	FABIÓLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	30°	05.06.1971	227
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
77	RAFAELANDRADE DE MARGALHO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	31°	03.10.1972	228
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
78	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	32°	21.04.1970	229
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
79	MARCELO DUARTE DA SILVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	33°	03.05.1973	230
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
80	SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	35°	04.04.1970	232
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
81	JOSÉ DENILSON BRANCO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	36°	30.01.1967	233
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
82	DALTON IGOR KITA CONRADO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	37°	27.05.1966	234
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
83	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	38°	01.08.1967	235
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
84	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	39°	25.07.1968	236
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
85	DENISE APARECIDA AVELAR	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	41°	18.08.1966	238
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
86	CARLA ABRANTKOSKI RISTER	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	1°	08.06.1966	240
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
87	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	2°	10.05.1974	241
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
88	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	3°	30.12.1971	242
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
89	PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	4°	08.01.1972	243
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
90	CLÁUDIA HILST MENEZES	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	5°	30.07.1968	244
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
91	PAULO ALBERTO SARNO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	6°	10.12.1963	245
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
92	LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	8°	13.06.1969	247
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
93	MARCIA UEMATSU FURUKAWA	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	11°	15.11.1972	250
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
94	JAIR DA SILVA PINTO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	12°	26.03.1963	251
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
95	KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	13°	11.03.1969	252
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
96	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	14°	11.06.1958	253
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
97	JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	16°	26.01.1970	255
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
98	MASSIMO PALAZZOLO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	17°	14.08.1962	256
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				

99	LISA TAUBEMBLATT	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	13°	05.08.1967	271
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
100	ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	10.07.2006	10.07.2006	VII CONC	20°	27.10.1969	335
		(remoção por permuta)		TRF/2º R			
				(22.03.2001)			
101	JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	17°	15.08.1967	275
		(J.F. Subst.)					
		07.01.2008	07.01.2008				
102	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	18°	24.04.1973	276
		(J.F. Subst.)					
		07.01.2008	07.01.2008				
103	TATIANA CARDOSO DE FREITAS	08.09.2008	08.09.2008	VIII CONC	40°	22.06.1972	382
		(remoção por permuta)		TRF/3º R			
				(24.09.1999)			
104	MAURO SPALDING	10.06.2011	10.06.2011	IX CONC	17°	11.01.1972	408
		(remoção externa)		TRF/4º R			
				(07.05.2001)			
105	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	10.09.2001	10.09.2001	VII CONC	7°	26.10.1961	258
		(remoção por permuta)		TRF/2º R			
		05.03.2012	05.03.2012	(22.03.2001)			
106	CAIO MOYSES DE LIMA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	1°	15.11.1974	259
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
107	FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	2°	27.11.1969	260
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
108	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	10°	09.08.1974	268
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
109	MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	11°	16.04.1973	269
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
110	LIN PEI JENG	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	14°	26.05.1973	272
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
111	JOSÉ LUIZ PALUDETTO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	22°	31.03.1964	280
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
112	GILBERTO MENDES SOBRINHO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	24°	02.10.1973	282
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
113	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	03.03.2004	03.03.2004	IX CONC	30°	30.04.1974	286
		(remoção por permuta J. F. Subst.)		TRF/4º R.			
		05.03.2012	05.03.2012	(07/05/2001)			
114	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	28°	13.09.1969	225
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
115	FLÁVIA DE TOLEDO CERA	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	18°	30.03.1965	257
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
116	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	3°	29.03.1974	261
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
117	PAULA MANTOVANI AVELINO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	5°	23.06.1974	263
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
118	FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	8°	30.04.1973	266
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
119	MÁRCIO RACHED MILLANI	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	12°	03.04.1964	270
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
120	MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	15°	18.12.1973	273
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
121	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	16°	13.12.1973	274
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				

122	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	19º	26.08.1968	277
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
123	HAROLDO NADER	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	21º	30.10.1968	279
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
124	MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	25º	25.07.1972	283
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
125	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	26º	29.10.1974	284
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
126	MAÍRA FELIPE LOURENÇO	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	2º	24.09.1977	288
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
127	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	3º	27.06.1977	289
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
128	SÍLVIA MELO DA MATTA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	4º	16.11.1976	290
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
129	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	5º	28.11.1977	291
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
130	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	6º	14.09.1975	292
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
131	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	9º	11.03.1977	295
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
132	VERIDIANA GRACIA CAMPOS	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	14º	12.04.1978	298
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
133	DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	15º	07.11.1971	299
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
134	ROBERTO POLINI	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	16º	30.09.1970	300
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
135	FERNANDA SOUZA HUTZLER	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	18º	28.12.1973	302
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
136	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	24º	09.07.1977	307
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
137	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	1º	23.09.1978	308
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
138	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	13.12.2004	13.12.2004	VIII CONC	8º	10.09.1971	287
		(remoção externa J. F. Subst.)		TRF/2ª R.			
		18.12.2013	18.12.2013	(27/06/2002)			
139	MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	7º	11.05.1973	293
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
140	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	8º	06.03.1977	294
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
141	RONALD DE CARVALHO FILHO	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	11º	06.09.1964	296
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
142	GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	17º	11.06.1975	301
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
143	CLAUDIA RINALDI FERNANDES	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	20º	06.07.1974	303
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
144	TANIA LIKA TAKEUCHI	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	21º	20.02.1974	304
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				

145	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	22°	13.06.1975	305
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
146	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	2°	27.08.1974	309
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
147	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	3°	22.02.1978	310
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
148	EURICO ZECCHIN MAIOLINO	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	4°	16.05.1978	311
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
149	FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	5°	03.09.1973	312
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
150	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	6°	27.07.1979	313
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
151	FABIO IVENS DE PAULI	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	7°	24.06.1978	314
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
152	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	8°	20.01.1975	315
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
153	MAURO SALLES FERREIRA LEITE	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	10°	25.05.1971	316
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
154	JOÃO ROBERTO OTTAVI JUNIOR	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	11°	11.08.1977	317
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
155	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	12°	27.06.1975	318
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
156	CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	14°	24.07.1976	319
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
157	RONALD GUIDO JUNIOR	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	16°	05.04.1973	321
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
158	ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	17°	16.02.1978	322
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
159	ANDERSON FERNANDES VIEIRA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	19°	09.05.1973	324
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
160	LEANDRO GONSALVES FERREIRA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	20°	19.11.1975	325
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
161	RENATO DE CARVALHO VIANA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	21°	21.09.1976	326
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
162	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	25°	16.09.1978	330
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
163	JOSÉ TARCISIO JANUARIO	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	26°	24.08.1961	331
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
164	DANIELA PAULO VICH DE LIMA	03.03.2006	03.03.2006	IX CONC	43°	02.09.1970	334
		(remoção por permuta J. F. Subst.)		TRF/1ª R.			
		18.12.2013	18.12.2013	(17/02/2003)			
165	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	29.09.2006	29.09.2006	IX CONC.	34°	06.12.1964	337
		(remoção externa J. F. Subst.)		TRF/1ª R.			
		18.12.2013	18.12.2013	(17/02/2003)			
166	MARCIO FERRO CATAPANI	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	1°	26.12.1978	339
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
167	FLETCHER EDUARDO PENTEADO	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	2°	8.04.1973	340
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
168		05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	3°	23.05.1977	341
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				

	MARIA FERNANDA DE MOURA E SILVA						
169	LUZIANA JACÓ BRAGA	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	4º	06.09.1975	342
170	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	7º	31.07.1979	345
171	LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	8º	04.03.1975	346
172	ANITA VILLANI	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	10º	17.04.1979	348
173	FABIANO LOPES CARRARO	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	11º	23.10.1979	349
174	ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	12º	16.11.1974	350
175	IVANA BARBA PACHECO	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	16º	06.07.1964	353
176	LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	17º	26.12.1976	354
177	GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	18º	29.07.1980	355
178	EDEVALDO DE MEDEIROS	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	20º	17.02.1972	357
179	RONALDO JOSÉ DA SILVA	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	25º	25.12.1975	361
180	RICARDO UBERTO RODRIGUES	05.01.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	05.01.2007 18.12.2013	XIII CONC	27º	9.12.1975	363
181	JOÃO CARLOS CABRELO DE OLIVEIRA	26.09.2006 (remoção por permuta J. F. Subst.) 22.12.2014	26.09.2006 22.12.2014	VIII CONC TRF/1ª R. (12/11/2001)	2º	05.12.1968	336
182	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	05.01.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	05.01.2007 22.12.2014	XIII CONC	19º	16.05.1974	356
183	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO	05.01.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	05.01.2007 22.12.2014	XIII CONC	21º	09.10.1980	358
184	SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	05.01.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	05.01.2007 22.12.2014	XIII CONC	24º	02.10.1972	360
185	PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	05.01.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	05.01.2007 22.12.2014	XIII CONC	26º	26.01.1973	362
186	ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	06.08.2007 (remoção por permuta J. F. Subst.) 22.12.2014	06.08.2007 22.12.2014	IX CONC. TRF/1ª R (17.02.2003)	50º	05.02.1972	365
187	GUILHERME ANDRADE LUCCI	27.08.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.08.2007 22.12.2014	XII CONC	29º	04.12.1976	367
188	MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS	27.08.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.08.2007 22.12.2014	XII CONC	32º	12.07.1974	368
189	JOÃO BATISTA MACHADO	27.08.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.08.2007 22.12.2014	XII CONC	38º	01.08.1962	372
190	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	27.08.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.08.2007 22.12.2014 22.12.2014	XIII CONC	31º	03.04.1978	375
191	FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	27.08.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.08.2007 22.12.2014	XIII CONC	34º	30.10.1973	378

192	MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	35°	02.01.1978	379
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
193	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	28°	07.04.1976	366
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
194	MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	2°	25.12.1971	384
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	(20.12.2016)				
195	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	4°	02.04.1981	386
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
196	TIAGO BOLOGNA DIAS	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	6°	15.01.1982	388
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
197	ELIANE MITSUKO SATO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	8°	01.12.1978	390
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
198	OSIAS ALVES PENHA	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	9°	08.10.1975	391
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
199	ADRIANA GALVÃO STARR	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	15°	14.05.1981	396
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
200	PAULO BUENO DE AZEVEDO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	16°	19.05.1978	397
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
201	BRUNO CÉSAR LORENCINI	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	17°	26.06.1980	398
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
202	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	23°	04.11.1963	404
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
203	LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	24°	05.03.1977	405
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
204	JOSÉ RENATO RODRIGUES	10.06.2011	10.06.2011	XII CONC	35°	25.05.1972	409
		(remoção externa J. F. Subst.)		TRF/1ªR			
		20.12.2016	20.12.2016	(25/06/2007)			
205	BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	4°	15.04.1984	411
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
206	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	5°	26.04.1979	412
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
207	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	6°	18.06.1979	344
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
208	ADRIANA DELBONI TARICCO	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	38°	07.03.1977	381
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
209	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	13°	11.09.1978	394
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
210	RODINER RONCADA	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	14°	25.07.1969	395
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
211	LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	18°	23.08.1977	399
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
212	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	7°	01.05.1983	414
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
213	CAROLINA CASTRO COSTA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	11°	21.02.1983	418
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
214	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	20°	06.06.1978	426
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
215	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	35°	30.10.1975	441
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				

216	BRUNO TAKAHASHI	15.10.2012	15.10.2012	XIII CONC	8°	06.05.1981	443
		(remoção externa J. F. Subst.)		TRF/4°R			
		20.12.2017	20.12.2017	(15/09/2008)			
217	BRUNO VALENTIM BARBOSA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	8°	26.06.1985	451
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
218	FERNANDO NARDON NIELSEN	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	17°	13.02.1983	460
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
219	JOÃO FELIPE MENEZES LOPES	20.01.2014	20.01.2014	XIV CONC	20°	18.11.1983	463
		(remoção por permuta)		TRF/4°R			
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017	(06.06.2011)			
220	MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	27°	27.02.1977	433
		(J.F.Subst.)					
		20.12.2018	20.12.2018				
221	RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	3°	09.08.1982	465
		(J.F.Subst.)					
		20.12.2018	20.12.2018				
222	CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	5°	26.01.1980	467
		(J.F.Subst.)					
		20.12.2018	20.12.2018				
223	FABIO KAIUT NUNES	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	15°	23.02.1976	476
		(J.F.Subst.)					
		20.12.2018	20.12.2018				
224	LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	22.06.2011	23.05.2014	XV CONC	30°	14.06.1977	436
		(J.F.Subst.)					
		17.02.2020	20.12.2018				
225	EMERSON JOSÉ DO COUTO	13.05.2013	23.05.2014	XVI CONC	9°	12.06.1971	452
		(J.F.Subst.)					
		17.02.2020	20.12.2018				
226	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	21°	05.06.1982	482
		(J.F.Subst.)					
		17.02.2020	20.12.2018				
227	BRUNO SANTHIAIGO GENOVEZ	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	28°	12.10.1979	434
		(J.F.Subst.)					
		01.03.2021	01.03.2021				
228	ETIENE COELHO MARTINS	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	4°	12.02.1980	466
		(J.F.Subst.)					
		01.03.2021	01.03.2021				
229	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	23.03.2017	23.03.2017	XV CONC	7°	14.01.1981	490
				TRF/2°R			
		(remoção externa)	01.03.2021	(05/03/2015)			
230	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	10°	23.09.1976	417
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
231	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	16°	07.12.1979	459
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
232	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	18°	18.03.1973	461
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
233	FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	28.03.2016	28.03.2016	XVII CONC	14°	15.03.1988	488
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
234	JANAINA MARTINS PONTES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	7°	05.05.1983	499
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
235	ROBERTO LIMA CAMPELO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	13°	12.11.1979	505
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
236	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	32°	30.05.1973	524
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
237	MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	14°	03.03.1975	352
		(J.F.Subst.)					
		02.05.2024	02.05.2024				
238	LEONORA RIGO GASPAR	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	28°	05.10.1977	364
		(J.F.Subst.)					
		02.05.2024	02.05.2024				
239	MÁRCIO ASSAD GUARDIA	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	3°	28.06.1978	385
		(J.F.Subst.)					
		02.05.2024	02.05.2024				

240	TATIANA PATTARO PEREIRA	22.04.2009 (J.F.Subst.) 02.05.2024	22.04.2009 02.05.2024	XIV CONC	7º	19.03.1976	389
241	DEBORA CRISTINA THUM	22.04.2009 (J.F.Subst.) 02.05.2024	22.04.2009 02.05.2024	XIV CONC	10º	18.06.1975	392
242	MARCIO CRISTIANO EBERT	22.04.2009 (J.F.Subst.) 02.05.2024	22.04.2009 02.05.2024	XIV CONC	22º	01.12.1976	403
243	EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	(Remoção por permuta) (J.F.Subst.) 02.05.2024	25.08.2009 02.05.2024	VIII CONC TRF/5ª R (14.03.2007)	3º	17.09.1973	406
244	FLÁVIA SERIZAWA E SILVA	22.06.2011 (J.F.Subst.) 02.05.2024	22.06.2011 02.05.2024	XV CONC	6º	27.08.1982	413
245	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	22.06.2011 (J.F.Subst.) 02.05.2024	22.06.2011 02.05.2024	XV CONC	21º	20.11.1984	427
246	FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	22.06.2011 (J.F.Subst.) 02.05.2024	22.06.2011 02.05.2024	XV CONC	23º	25.09.1982	429
247	MARCELO LELIS DE AGUIAR	22.06.2011 (J.F.Subst.) 02.05.2024	22.06.2011 02.05.2024	XV CONC	29º	18.09.1975	435
248	GUSTAVO CATUNDA MENDES	22.06.2011 (J.F.Subst.) 02.05.2024	22.06.2011 02.05.2024	XV CONC	33º	28.07.1980	439
249	ERICO ANTONINI	(Remoção por permuta) (J.F.Subst.) 02.05.2024	22.09.2011 02.05.2024	VIII CONC TRF/5ª R (15.04.2008)	19º	01.03.1972	442
250	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	13.05.2013 (J.F.Subst.) 02.05.2024	13.05.2013 02.05.2024	XVI CONC	15º	21.05.1984	458
251	DANILO GUERREIRO DE MORAES	23.05.2014 (J.F.Subst.) 02.05.2024	23.05.2014 02.05.2024	XVII CONC	8º	28.12.1982	470
252	THALES BRAGHINI LEÃO	23.05.2014 (J.F.Subst.) 02.05.2024	23.05.2014 02.05.2024	XVII CONC	10º	06.08.1985	472
253	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	11.10.2017 (J.F.Subst.) 02.05.2024	11.10.2017 02.05.2024	XVIII CONC	10º	11.11.1986	502
254	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	11.10.2017 (J.F.Subst.) 02.05.2024	11.10.2017 02.05.2024	XVIII CONC	11º	09.05.1986	503
255	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	11.10.2017 (J.F.Subst.) 02.05.2024	11.10.2017 02.05.2024	XVIII CONC	14º	02.02.1980	506
256	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	11.10.2017 (J.F.Subst.) 02.05.2024	11.10.2017 02.05.2024	XVIII CONC	17º	28.03.1980	509
257	HUGO DANIEL LAZARIN	11.10.2017 (J.F.Subst.) 02.05.2024	11.10.2017 02.05.2024	XVIII CONC	18º	10.11.1983	510

JUÍZAS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA	CLASSIFICAÇÃO.	DATA	REG.
				INGRESSO	CONCURSO	NASC.	FUNCIONAL
1	SILENE PINHEIRO CRUZ	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	6º	04.10.1973	264
2	ALEXANDRE ALBERTO BERNO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	7º	26.07.1973	265
3	PETER DE PAULA PIRES	21.01.2004	21.01.2004	VII CONC	5º	09.04.1968	285

4	MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	22º	12.11.1976	327
5	GILSON PESSOTTI	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	27º	18.02.1964	332
6	MARCOS ALVES TAVARES	24.11.2006	24.11.2006	IX CONC.	32º	14.08.1969	338
7	RENATO CÂMARA NIGRO	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	37º	29.06.1974	371
8	FERNANDA CARONE SBORGIA	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	36º	25.10.1974	380
9	FABIANA ALVES RODRIGUES	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	12º	26.08.1974	393
10	KARINA LIZIE HOLLER	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	21º	06.06.1975	402
11	ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	12º	04.07.1981	419
12	ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	15º	19.10.1978	422
13	BARBARA DE LIMA ISEPPI	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	17º	11.03.1985	423
14	MARCELO JUCÁ LISBOA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	18º	08.07.1975	424
15	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	22º	23.08.1977	428
16	ANDRÉIA FERNANDES ONO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	32º	14.01.1983	438
17	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	34º	11.10.1982	440
18	DIOGO NAVES MENDONÇA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	1º	25.09.1984	444
19	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	3º	16.09.1981	446
20	PAULO CEZAR DURAN	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	7º	29.04.1971	450
21	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	11º	05.12.1982	454
22	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	12º	23.05.1986	455
23	GABRIELLA NAVES BARBOSA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	13º	03.05.1984	456
24	HELENA FURTADO DA FONSECA	01.11.2013 (remoção por permuta)	01.11.2013	XIV CONC TRF/4ªR (06.06.2011)	19º	29.09.1982	462
25	PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	6º	22.10.1982	468
26	MICHELLE CAMINI MICKELBERG	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	7º	23.06.1986	469
27	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	9º	24.08.1972	471
28	GUSTAVO GAIO MURAD	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	12º	01.01.1985	474
29	DIEGO PAES MOREIRA	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	13º	19.06.1984	475
30	FELIPE RAUL BORGES BENALI	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	20º	29.04.1987	481

31	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	22°	12.12.1984	483
32	PAULA LANGE CANHOS VIEIRA	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	23°	04.05.1984	484
33	ALEXEY SÜÜSMANN PERE	24.09.2015 (remoção por permuta)	24.09.2015	XIV CONC TRF/1ªR (23.05.2013)	21°	09.11.1979	485
34	FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS	03.11.2015 (remoção externa)	03.11.2015	XIV CONC TRF/2ªR (12.09.2013)	13°	10.08.1982	486
35	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	19.11.2015 (remoção externa)	19.11.2015	XIV CONC TRF/2ªR (12.09.2013)	22°	17.03.1986	487
36	MARIA CAROLINA AKELAYOUB	23.03.2017 (remoção externa)	23.03.2017	XV CONC TRF/1ªR (29.01.2015) XV CONC TRF/2ªR (05.03.2015)	23° 11°	18.05.1988	489
37	ANA LÚCIA PETRI BETTO	23.03.2017 (remoção externa)	23.03.2017	XV CONC TRF/2ªR (05.03.2015)	10°	31.05.1988	491
38	JULIANA MONTENEGRO CALADO	12.09.2017 (remoção externa)	12.09.2017	XII CONC TRF/2ªR (14.10.2010)	12°	04.10.1979	492
39	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	3°	22.08.1984	495
40	NATALIA LUCHINI	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	4°	22.04.1985	496
41	LEONARDO HENRIQUE SOARES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	6°	13.01.1982	498
42	PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	9°	06.07.1989	501
43	RAFAEL MINERVINO BISPO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	15°	15.01.1982	507
44	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	16°	19.05.1981	508
45	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	19°	16.05.1988	511
46	UBIRAJARA RESENDE COSTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	20°	02.04.1985	512
47	THIAGO DA SILVA MOTTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	22°	09.02.1990	514
48	GUSTAVO BARBOSA COELHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	23°	06.06.1977	515
49	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	25°	02.04.1987	517
50	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	28°	03.03.1979	520
51	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	30°	25.10.1988	522
52	EWERTON TEIXEIRA BUENO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	31°	22.09.1983	523
53	BRUNO BARBOSA STAMM	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	33°	06.03.1990	525

54	MARINA SABINO COUTINHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	34°	14.11.1986	526
55	PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	19.12.2018 (remoção externa)	19.12.2018	XIII CONC TRF/5ªR (07.12.2016)	12°	18.11.1980	527
56	FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	19.12.2018 (remoção externa)	19.12.2018	XIII CONC TRF/5ªR (07.12.2016)	16°	26.06.1983	528
57	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	1°	17.11.1986	529
58	FERNANDO MARIATH RECHIA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	2°	16.04.1990	530
59	SHEILA PINTO GIORDANO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	3°	02.12.1988	531
60	FELIPE DE FARIAS RAMOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	6°	10.05.1984	532
61	LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	7°	10.02.1987	533
62	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	8°	30.04.1983	534
63	LUCAS MEDEIROS GOMES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	10°	31.08.1991	536
64	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	11°	30.08.1983	537
65	GABRIEL HERRERA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	12°	06.10.1992	538
66	LUCIANO SILVA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	14°	15.05.1986	540
67	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	16°	06.02.1988	542
68	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	17°	20.08.1991	543
69	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	18°	31.08.1987	544
70	NATÁLIA ARPINI LIEVORE	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	19°	24.05.1992	545
71	MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	20°	16.12.1992	546
72	FELIPE ALVES TAVARES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	21°	21.10.1992	547
73	FÁBIO FISCHER	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	22°	14.05.1980	548
74	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	23°	19.12.1984	549
75	VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	24°	26.04.1991	550
76	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	25°	29.11.1991	551
77	FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	21.12.2019 (remoção por permuta)	21.12.2019	XVI CONC 2ª Região (18.12.2017)	4°	27.08.1990	552
78	DANIEL CHIARETTI	05.02.2020 (remoção por permuta)	05.02.2020	XVII CONC 4ª Região (06.09.2017)	3°	19.09.1981	553
79	RODRIGO VASLIN DINIZ	05.02.2020 (remoção por permuta)	05.02.2020	XVII Conc. 4ª Região (06.09.2017)	8°	06.05.1989	554

80	PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO	14.04.2020 (remoção por determinação judicial)	14.04.2020	XVI CONC 1ª Região (20.01.2017)	102°	19.07.1985	555
81	LETICIA DANIELE BOSSONARIO	01.08.2022 (remoção por permuta)	01.08.2022	XVI CONC 1ª Região (20.01.2017)	65°	26.07.1983	556
82	CAMILA MARTINS TONELLO	09.01.2023 (remoção por permuta)	09.01.2023	XVI CONC. 1ª Região (04.11.2016)	49°	14.07.1989	557
83	FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS	09.01.2023 (remoção por permuta)	09.01.2023	XVI CONC. 1ª Região (20.01.2017)	88°	17.03.1983	558
84	JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE	01.03.2023 (remoção por permuta)	01.03.2023	XVI CONC. 1ª Região (04.11.2016)	42°	01.08.1983	559
85	MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ	01.06.2023 (remoção por permuta)	01.06.2023	XVI CONC 1ª Região (04.11.2016)	27°	11.12.1987	560
86	CARINA MICHELON	29.06.2023 (remoção externa)	29.06.2023	XVI CONC 1ª Região (04.11.2016)	21°	25.05.1987	561
87	JONATHAS CELINO PAIOLA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	2°	04.09.1981	562
88	MAYARA DE LIMA REIS	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	3°	12.09.1998	574
89	RENATO PINHEIRO FERREIRA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	4°	26.04.1990	563
90	GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	5°	04.03.1980	653
91	VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	6°	01.04.1993	564
92	RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	7°	17.01.1990	565
93	ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	8°	17.07.1991	579
94	LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	9°	30.04.1989	566
95	GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	10°	30.03.1992	567
96	VITOR ELIAS VENTURIN	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	11°	12.08.1994	568
97	ISRAEL ALMEIDA DA SILVA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	13°	25.03.1992	603
98	RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	15°	27.12.1988	569
99	ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	16°	05.06.1992	570
100	VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	17°	18.11.1991	571
101	ANDRÉ LUÍS PEREIRA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	18°	07.03.1979	607
102	GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	19°	06.09.1991	572

103	RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	20°	05.07.1991	573
104	MAYARA SALES TORTOLA ARAÚJO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	22°	28.07.1990	575
105	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	23°	31.12.1991	610
106	VINICIUS DALAZOANA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	24°	01.03.1990	576
107	ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	25°	01.10.1994	654
108	ELIEZER MOTA PERNAMBUCO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	26°	25.11.1983	577
109	ADSON JEAN MENDES LAVOR	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	27°	26.11.1994	578
110	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	28°	14.02.1984	623
111	GUILHERME REGUEIRA PITTA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	29°	14.12.1986	580
112	ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	30°	23.11.1987	581
113	FABIANE LORENZON SCHALY	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	31°	16.06.1997	582
114	LARISSA VENÂNCIO CALIL	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	32°	02.05.1989	583
115	IGOR LIMA VIEIRA PINTO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	33°	21.03.1985	630
116	RACHEL CARDOSO TINOCO DE GÓES	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	34°	17.05.1997	584
117	ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	35°	05.02.1989	585
118	GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	37°	22.12.1990	586
119	EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	38°	12.05.1987	633
120	ARTHUR DA SILVA MOREIRA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	39°	06.11.1992	587
121	ROBERTO DEL CONTE VIECELLI	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	40°	25.10.1985	588
122	LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	41°	21.03.1990	589
123	RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	42°	05.01.1984	590
124	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	43°	27.02.1989	648

125	FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	44°	21.05.1992	591
126	ANDERSON VIOTO SILVA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	45°	14.03.1984	657
127	DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	47°	06.04.1990	592
128	GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	48°	19.03.1990	649
129	GABRIELA DINIZ RODRIGUES	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	49°	30.05.1987	593
130	JOÃO PEDRO SARMENTO DIAS TURÍBIO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	50°	29.04.1994	594
131	IGOR CABRAL BATISTA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	51°	31.07.1990	595
132	GUILHERME MACHADO MATTAR	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	52°	24.03.1984	596
133	MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	53°	05.08.1987	650
134	FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	54°	01.10.1977	597
135	ADALTO QUINTINO DA SILVA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	55°	19.06.1986	598
136	FABRÍCIO DE VECCHI BARBIERI	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	56°	21.03.1988	599
137	JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	57°	17.03.1991	600
138	ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	58°	02.05.1992	662
139	EDUARDO MULLER GOMES	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	59°	06.09.1994	601
140	EDUARDO PINHEIRO VIANA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	60°	24.11.1983	602
141	MARINA DE PAULA SANTOS	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	61°	09.12.1993	604
142	ALEXANDRE LOYOLA LABONNE	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	62°	11.11.1988	605
143	PRYCILA RAYSSA CEZÁRIO DOS SANTOS	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	63°	11.02.1991	664
144	FLÁVIO MARTINS DA SILVA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	64°	20.01.1995	606
145	JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	65°	16.09.1989	608
146	LEONARDO LIMEIRA SANTOS	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	66°	14.10.1987	609
147	FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	67°	07.06.1990	611
148	LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	68°	18.03.1991	665
149	FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	69°	23.08.1988	612

150	MAICON NATAN VOLPI	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	70°	18.12.1990	613
151	ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	72°	04.01.1973	615
152	RENATA CRISTINA PEREIRA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	73°	26.12.1983	616
153	BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	74°	14.06.1988	617
154	DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	75°	19.08.1993	618
155	VITOR HENRIQUE FERNANDEZ	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	76°	23.05.1989	619
156	RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	77°	16.06.1980	620
157	MICHEL CUNHA TANAKA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	78°	29.04.1986	621
158	EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	81°	14.12.1995	624
159	RODRIGO DALL AGNOL	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	82°	01.08.1982	625
160	BRUNA ELADIO DA FONSECA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	83°	30.01.1990	626
161	FERNANDA AIME LAMP WAICK	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	84°	21.02.1986	627
162	GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	85°	31.05.1985	628
163	CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	87°	23.08.1996	631
164	ANDRÉIA LOUREIRO DA SILVA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	88°	09.11.1978	632
165	ANELISE TESSARO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	90°	07.02.1979	634
166	FABRÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	92°	15.12.1982	635
167	PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	93°	13.05.1987	636
168	MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	94°	11.04.1994	637
169	SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	96°	05.01.1987	639
170	LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	97°	02.10.1989	640
171	LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	98°	05.10.1993	641
172	RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	99°	31.01.1992	642
173	MAYCON MICHELON ZANIN	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	100°	18.12.1989	643

174	REBECA CABRAL CUNHA LIMA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	101°	27.01.1994	644
175	LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	102°	26.05.1988	645
176	MARIANA TAMMENHAIN	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	103°	04.12.1985	646
177	VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	105°	23.03.1981	651
178	BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	107°	04.03.1983	655
179	MAURÍCIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	108°	13.12.1990	656
180	JESSICA FLORES SILVA	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	109°	30.11.1991	658
181	THAIS FIEL NEUMANN	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	110°	25.12.1990	659
182	RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	111°	14.06.1989	660
183	LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	112°	29.10.1992	661
184	SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES	21.06.2024	21.06.2024	XX CONC	113°	25.05.1990	663

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a ordem de antiguidade das Excelentíssimas Desembargadoras e Excelentíssimos Desembargadores Federais da Terceira Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 29 do Regimento Interno do TRF-3ª Região, *ad referendum* do Plenário desta Corte,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 23/2023-UPLÉ, de 27/11/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29/11/2023;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Antônio Carlos Cedenho, a partir de 04/12/2023;

CONSIDERANDO a vacância do cargo em virtude de falecimento do Excelentíssimo Desembargador Sérgio do Nascimento, em 19/02/2024;

CONSIDERANDO a aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, a partir de 17/04/2024;

CONSIDERANDO a nomeação em 01/08/2024 e posse no dia 30/08/2024 da Excelentíssima Desembargadora Federal Louise Vilela Leite Filgueiras;

CONSIDERANDO a nomeação em 01/08/2024 e posse no dia 30/08/2024 do Excelentíssimo Desembargador Federal Marcos Moreira de Carvalho;

CONSIDERANDO a nomeação em 01/08/2024 e posse no dia 30/08/2024 da Excelentíssima Desembargadora Federal Gabriela Shizue Soares de

Araújo;

CONSIDERANDO a promoção por antiguidade do Excelentíssimo Desembargador Federal Marcus Orione Gonçalves Correia, em 09/12/2024;

CONSIDERANDO a promoção por merecimento da Excelentíssima Desembargadora Federal Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, em 09/12/2024.

RESOLVE:

PUBLICAR a Ordem de Antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste E. Tribunal, servindo para os necessários registros administrativos;

CLAS.	NOME	POSSENO TRF	ANTIGUIDADE CARREIRA	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG. FUNC.
1	PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	04.08.1995	05.09.1984	27º	03.04.1950	21
2	ANDRÉ NABARRETE NETO	04.08.1995	23.02.1987	15º	11.12.1953	23
3	THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	02.10.1998	26.02.1988	15º	16.06.1960	35
4	MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	27.01.1999	22.10.1992	5º	06.08.1964	36
5	NERY DA COSTA JÚNIOR	17.06.1999	Advogado	—	07.08.1960	37
6	LUIS CARLOS HIROKI MUTA	13.06.2002	01.02.1995	1º	23.04.1967	39
7	CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	12.07.2002	Ministério Público Federal	—	15.06.1953	40
8	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	13.09.2002	26.02.1988	42º	08.06.1955	41
9	LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	13.09.2002	22.10.1992	4º	08.12.1956	42
10	NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	07.01.2003	01.02.1995	3º	29.12.1966	44
11	ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW	21.05.2003	17.10.1991	6º	20.01.1962	50
12	LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES	06.10.2003	Advogado	—	04.09.1958	56
13	JOSÉ MARCOS LUNARDELLI	01.07.2010	12.11.1993	6º	03.12.1966	64
14	DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	22.12.2010	12.11.1993	4º	26.09.1963	65
15	FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	28.01.2011	17.10.1991	8º	13.02.1964	66
16	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	24.02.2012	Ministério Público Federal	—	18.11.1970	67
17	NINO OLIVEIRA TOLDO	24.04.2013	17.10.1991	11º	08.09.1964	68
18	MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	24.04.2013	02.12.1996	17º	21.10.1963	69
19	TORU YAMAMOTO	04.10.2013	17.10.1991	12º	15.04.1954	70
20	MARCELO MESQUITA SARAIVA	04.10.2013	17.10.1991	13º	28.09.1959	71
21	LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	04.10.2013	22.10.1992	13º	28.01.1965	73
22	DAVID DINIZ DANTAS	04.10.2013	10.03.1993	1º	03.01.1956	74
23	MAURICIO YUKIKAZU KATO	11.12.2014	17.10.1991	14º	08.01.1962	75
24	GILBERTO RODRIGUES JORDAN	11.12.2014	17.10.1991	18º	31.07.1959	76
25	HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	11.12.2014	01.02.1995	2º	08.03.1967	77
26	WILSON ZAUHY FILHO	16.02.2016	22.10.1992	1º	21.11.1960	79
27	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	16.02.2016	22.10.1992	14º	18.10.1962	81
28	VALDECI DOS SANTOS	16.02.2016	30.11.1995	14º	08.08.1951	82
29	CARLOS EDUARDO DELGADO	16.02.2016	02.03.1998	7º	21.08.1971	83
30	INES VIRGINIA PRADO SOARES	16.03.2018	Ministério Público Federal	—	09.04.1968	84
31	JOSÉ CARLOS FRANCISCO	06.02.2020	30.11.1995	2º	25.05.1965	85
32	LEILA PAIVA MORRISON	20.12.2021	02.12.1996	2º	14.10.1963	87
33	ALI MAZLOUM	01.12.2022	22.10.1992	20º	13.03.1960	89
34	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR	01.12.2022	02.12.1996	1º	17.05.1963	90
35	MARCELO VIEIRA DE CAMPOS	01.12.2022	Advogado	—	27.05.1974	91
36	ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	13.04.2023	22.10.1992	18º	14.02.1964	92
37	RENATA ANDRADE LOTUFO	13.04.2023	02.12.1996	14º	16.10.1970	93
38	GISELLE DE AMARO E FRANÇA	13.04.2023	02.03.1998	16º	15.01.1972	94
39	ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	20.06.2023	Ministério Público Federal	—	16.02.1976	95

40	JEAN MARCOS FERREIRA	29.06.2023	22.10.1992	24º	27.10.1962	96
41	SILVIA MARIA ROCHA	20.09.2023	22.10.1992	19º	10.11.1957	97
42	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	20.09.2023	12.11.1993	1º	07.10.1966	98
43	FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	20.09.2023	12.11.1993	7º	22.01.1954	99
44	RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	20.09.2023	12.11.1993	8º	28.03.1963	100
45	AUDREY GASPARINI	20.09.2023	30.11.1995	7º	18.09.1967	101
46	JOÃO EDUARDO CONSOLIM	20.09.2023	30.11.1995	10º	11.05.1963	102
47	RENATO LOPES BECHO	20.09.2023	02.12.1996	10º	19.03.1967	103
48	ALESSANDRO DIAFERIA	20.09.2023	24.09.1999	8º	15.12.1971	104
49	CRISTINA NASCIMENTO DE MELO	20.09.2023	Ministério Público Federal	—	25.04.1984	105
50	LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS	30.08.2024	24.09.1999	4º	17.10.1969	106
51	MARCOS MOREIRA DE CARVALHO	30.08.2024	Advogado	—	24.12.1967	107
52	GABRIELA SHIZUE SOARES DE ARAÚJO	30.08.2024	Advogado	—	09.03.1980	108
53	MARCUS ORIONE GONGALVES CORREIA	09.12.2024	12.11.1993	11º	08.09.1964	109
54	ANA LÚCIA TUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	09.12.2024	01.02.1995	5º	22.01.1964	110

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 11465076/2024

Ata 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024 por Videoconferência com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes

Representante do MPF: Dr. Álvaro de Mattos Stipp

Ausente justificadamente o Desembargador Federal Ali Mazloum

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, MAURICIO KATO e Juiz Federal Convocado FERNANDO CARNEIRO.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Nekatschalow, Paulo Fontes, Mauricio Kato e Juiz Fed. Convocado Fernando Carneiro ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados.

Após, foram iniciados os trabalhos com o julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 20h10m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 182 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 10/12/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI Nº 182, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia conciliadora para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0015768-57.2024.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a conciliadora abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Mediadores e Conciliadores Judiciais (EAD) Turma 03/23", ministrado pelo Instituto Baruc, Instituição habilitada pelo NUPEMEC-TJSP, sob o nº 2019/00069515 e reconhecida pela ENFAM, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

MAIRACHICHURRADE OLIVEIRA

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON de São Paulo (SP) ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egydio de Matos Nogueira**, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação, em 10/12/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

EDITAL Nº 17/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

ONDE SE LÊ:

"ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1) Cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 10/12/2024, às 13h30, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 09/12/2024, às 09h, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

ALEX BRUNO SILVA COSTA

LEIA-SE:

"ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1) Cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 16/12/2024, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP – 11º andar, São Paulo, SP

Avaliação Médica: 16/12/2024, às 10h, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

ALEX BRUNO SILVA COSTA

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11503763/2024

Trata-se de pedido de informações da r. Procuradoria-Regional da União da 3ª Região – São Paulo/SP, formulada por meio do Ofício nº 00695/2024-DIVAP5/PRU3E/PGU/AGU (NUP. 00414.081326/2021-09), quanto ao cumprimento da SENTENÇA proferida na ação judicial n.º 5031389-91.2021.4.03.6100, ajuizada pela servidora JACQUELINE (JACQUELINE) MARIA DE MACEDO FERNANDES, RF 8649, Analista Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, em face da União Federal.

Pelo Despacho DFOR 8263532, proferido em 07/12/2021, foi determinado o cumprimento integral e imediato da decisão liminar proferida pelo Juízo da 7ª Vara Federal Cível desta Seção Judiciária de São Paulo, nos autos do processo judicial nº 5031389-91.2021.4.03.6100 (do.c 8312632), que concedeu à servidora JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES, o restabelecimento do pagamento da integralidade da VPNI (5/5) na sua folha de pagamento até decisão final.

De acordo com os termos da Declaração ATEJ n. 11470541/2024, a sentença proferida pelo Juízo Federal da 7ª Vara Cível em 06/05/2022, que julgou procedente o pedido da autora e determinou o restabelecimento do pagamento da integralidade da VPNI(5/5), desde a redistribuição da servidora para esta Seção Judiciária de São Paulo, transitou em julgado em 02/10/2024.

Em 05/12/2024, foi recebido nesta Administração o Ofício nº 00695/2024-DIVAP5/PRU3E/PGU/AGU, emitido pela Dra. Larissa de Sousa Santos, Procuradora Regional da União da 3ª Região SP/MS, solicitando informações sobre o cumprimento da decisão definitiva proferida na ação judicial n.º 5031389-91.2021.4.03.6100, haja vista o trânsito em julgado ocorrido em 02/10/2024, nos seguintes termos:

" i) comprovante do restabelecimento definitivo da VPNI na folha normal de pagamento e;

ii) as fichas financeiras ou valores devidos a título de VPNI no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021"

Diante do exposto, **dou integral cumprimento à decisão definitiva** e determino a imediata averbação das funções exercidas no período de 02/09/1993 a 31/08/1998 na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, com o restabelecimento definitivo do pagamento da VPNI, referente aos 5/5 quintos da função FC5 - Executante de Mandados, devidos desde sua redistribuição em **09/11/2020**.

No mais, considerando a Informação DIFN/SUTM nº 11503758 e Manifestação UGEP 11503761, no que se refere à 1/10 de FC5 incorporada, e até que sobrevenha notícia sobre o trânsito em julgado da Ação Coletiva nº 2004.84.00.00265-9, ajuizada pela Associação dos Servidores da Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Norte - ASSEJUF, consulto à Advocacia Geral da União como proceder em relação à parcela de 1/10 de FC5, consoante modulação estabelecida pelo **STF no âmbito do RE 638.115/CE**, que na tese repercussão geral 395 assim decidiu:

" Ofende o princípio da legalidade a decisão que concede a incorporação de quintos pelo exercício de função comissionada no período de **8/4/1998 até 4/9/2001**, ante a carência de fundamento legal". nosso grifo

À Divisão de Administração Funcional para providências ao cumprimento imediato.

À Divisão da Folha de Pagamento para providências imediatas, em especial quanto ao item " ii) as fichas financeiras ou valores devidos a título de VPNI no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021".

Comunique-se à Dra. Andrea Grotti Clemente, Advogada da União, até **12/12/2024**, nos termos requeridos no Ofício nº 00695/2024-DIVAP5/PRU3E/PGU/AGU, servindo o presente como Ofício.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11494984/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUOF

Processo SEI nº 0012274-87.2024.4.03.8001

Documento nº 11494984

Considerando os termos da Ata SUOF 11304906, segundo a qual, a Junta Médica Oficial, após a avaliação clínica e dos documentos apresentados, conclui que o servidor Jamil Zamur Filho, RF 2957, não preenche os critérios definidos na regulamentação vigente (art. 98, §2º da Lei 8112/90, incluído pela Lei 9527/97; e da Resolução CJF nº 05/2008, alterada pela Resolução CJF nº 453/2017; e Resolução Pres. nº 423/2021, alterada pela Resolução Pres nº 581/2023), para a concessão do horário especial por motivo de saúde, pois não tem enquadramento como Pessoa com Deficiência e não foram constatadas doenças graves previstas na Lei nº. 7713/1988, **INDEFIRO** o pedido do servidor de horário especial por motivo de saúde.

No tocante ao pedido de acesso externo constante no doc SEI 11494956, autorizo a solicitação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Dê-se ciência ao servidor da Ata SUOF 11304906, bem como do teor deste despacho.

Publique-se.

À SUOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/12/2024, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11501434/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 11501434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11499961, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, para o período de 05/12/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11501472/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060996-36.2016.4.03.8001

Documento nº 11501472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11499921, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ - RF 3901, para o período de 04/12/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11501504/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010127-69.2016.4.03.8001

Documento nº 11501504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11499890, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO AUGUSTO MEDICI - RF 5159, para o período de 04/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11501518/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055439-68.2016.4.03.8001

Documento nº 11501518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11499851, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS - RF 2527, para o período de 04/12/2024 a 08/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11501546/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 11501546

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11499568, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALTAIR TERCIONI - RF 2373, para o período de 03/12/2024 a 17/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11501578/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059042-52.2016.4.03.8001

Documento nº 11501578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11434558, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712, para o período de 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11501618/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056073-64.2016.4.03.8001

Documento nº 11501618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11496734, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA - RF 3440, para o período de 29/11/2024 a 01/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11501679/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 11501679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11496873, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 07/12/2024 a 20/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11501699/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008915-32.2024.4.03.8001

Documento nº 11501699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11500186, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK - RF 9020, para o período de 04/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11501733/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065869-79.2016.4.03.8001

Documento nº 11501733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11500270, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO - RF 9010, para o período de 04/12/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11505855/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0029237-83.2018.4.03.8001

Documento nº 11505855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11505354, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES - RF 2725, para o período de 06/12/2024 a 19/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11503908/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014989-83.2016.4.03.8001

Documento nº 11503908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

JULGO PREJUDICADA a análise do pedido de Licença para Tratamento de Saúde formulado pelo servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO - RF 6296, para o período de 27/11/2024 a 06/12/2024 (docs. 11501010 e 11501011), tendo em vista que o referido período já foi apreciado e concedida a licença, conforme Despacho 11491532, com publicação agendada para o dia 09/12/2024, no Diário Eletrônico.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4889, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor BASÍLIO SARAIVA DA SILVA - RF 8396, agente de polícia judicial integrante do Grupo Especial de Segurança - GES da Seção Judiciária de São Paulo, pela participação no evento POP JUD RUA na Praça da Sé, no período de 13 a 17 de maio de 2024, realizando policiamento e segurança na área interna, para acolhimento de pessoas em situação de rua.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 10/12/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4890, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, agente de polícia judicial integrante do Grupo Especial de Segurança - GES da Seção Judiciária de São Paulo, pela participação no evento POP JUD RUA na Praça da Sé, no período de 13 a 17 de maio de 2024, realizando policiamento e segurança na área interna, para acolhimento de pessoas em situação de rua.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 10/12/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4891, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor DEMÉTRIO PALMA FACCHINI - RF 1898, agente de polícia judicial integrante do Grupo Especial de Segurança - GES da Seção Judiciária de São Paulo, pela participação no evento POP JUD RUA na Praça da Sé, no período de 13 a 17 de maio de 2024, realizando policiamento e segurança na área interna, para acolhimento de pessoas em situação de rua.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/12/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11503879/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11503879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11502269, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 04/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11503845/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053512-67.2016.4.03.8001

Documento nº 11503845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11502250, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MASSAE SUGO - RF 5460, para o período de 26/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11503831/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061609-22.2017.4.03.8001

Documento nº 11503831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11502266, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEX FABIANO ORZARI - RF 6661, para o período de 04/12/2024 a 08/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11503812/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016487-39.2024.4.03.8001

Documento nº 11503812

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11502258, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DIEGO FRANCHI - RF 8688, para o período de 04/12/2024 a 17/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11491572/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 11491572

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11483720, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 28/11/2024 a 09/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11502189/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009648-76.2016.4.03.8001

Documento nº 11502189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11499788, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GRAZIA ANNA TERESA D'ORIO - RF 4087, para o período de 21/11/2024 a 04/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11502176/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066650-67.2017.4.03.8001

Documento nº 11502176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11480819, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI - RF 4939, para o período de 28/11/2024 a 26/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11502167/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001

Documento nº 11502167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11496237, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, para o período de 03/12/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11513892/2024

Conforme documento SEI nº 11456338, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE MARTINS RODRIGUES - RF 7769, para o período de 22/11/2024 a 20/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/12/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5513, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0040089-62.2024.4.03.8000;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT 169 (11497956);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 11509542);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 09/12/2024, o servidor LUCIANO LEMES PASSARELLA, RF 7530, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516975/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0016760-18.2024.4.03.8001

Documento nº 11516975

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSE DALVA FIRMINO, RF 629.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11516969.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/12/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG

RESOLVE

PRORROGAR, por 01 (um) ano:

I - A partir de **11/12/2024**, o prazo de validade do resultado final do processo seletivo referente ao **Chamamento nº 05/2023 (11516625)**, para formação de cadastro reserva de estagiários da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nas Subseções abaixo indicadas:

- 1- Andradina (nível médio)
- 2- Araçatuba (nível médio)
- 3- Assis (nível médio)
- 4- Avaré (nível superior)
- 5- Barretos (nível médio)
- 6- Franca (nível médio)
- 7- Guarulhos (nível médio)
- 8- Jales (nível médio e superior)
- 9- Mauá (nível médio)
- 10- Ourinhos (nível médio)
- 11- Presidente Prudente (nível médio)
- 12- Santos (nível médio)
- 13- São Vicente (nível médio e superior)
- 14- Tupã (nível médio)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2024, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA SP-CI-COORD Nº 60, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a escala de plantão judiciário na 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, para competências não criminais, no período de 07 de janeiro a 02 de julho de 2025.

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria SP-CI-COORD Nº 57, de 03 de dezembro de 2024 (doc. nº 11491028);

CONSIDERANDO o Ato PRES Nº 6336, de 06 de dezembro de 2024 (doc. nº 11510254);

CONSIDERANDO a solicitação feita pelas Mmas. Juízas Federais interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS PERÍODOS DE 07/01 A 15/01/2025, 12/02 A 19/02/2025 E 19/02 A 26/02/2025, a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP.

A escala passa, assim, a ser a seguinte:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
07/01 a 15/01/2025	MÁRCIO FERRO CATAPANI
15/01 a 22/01/2025	MARCELO GUERRA MARTINS
22/01 a 29/01/2025	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
29/01 a 05/02/2025	FABIANO LOPES CARRARO
05/02 a 12/02/2025	VANESSA VIEIRA DE MELLO
12/02 a 19/02/2025	DIANA BRUNSTEIN

19/02 a 26/02/2025	TATIANA RUAS NOGUEIRA
26/02 a 05/03/2025	ROSANA FERRI
05/03 a 12/03/2025	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
12/03 a 19/03/2025	HIGINO CINACCHI JUNIOR
19/03 a 26/03/2025	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
26/03 a 02/04/2025	JOSÉ CARLOS MOTTA
02/04 a 09/04/2025	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI
09/04 a 16/04/2025	EURICO ZECCHIN MAIOLINO
16/04 a 23/04/2025	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
23/04 a 30/04/2025	PAULO CESAR CONRADO
30/04 a 07/05/2025	GUILHERME MACHADO MATTAR
07/05 a 14/05/2025	IGOR CABRAL BATISTA
14/05 a 21/05/2025	FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO
21/05 a 28/05/2025	RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI
28/05 a 04/06/2025	FABIANE LORENZON SCHALY
04/06 a 11/06/2025	ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO
11/06 a 18/06/2025	RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR
18/06 a 25/06/2025	MAYARA DE LIMA REIS
25/06 a 02/07/2025	CAMILA MARTINS TONELLO

Art. 2º. O Plantão Judicial Ordinário poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos do §3º, do Art. 441, do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020;

Art. 3º. Em razão do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2024 e o dia 06 de janeiro de 2025, o primeiro período desta escala terá início, excepcionalmente, às 09h00 do dia 07/01/2025 (terça-feira).

I – Os demais plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (quarta-feira) e término às 12h00 do último dia (quarta-feira da semana seguinte).

§ 1º O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da quarta-feira, quando esta recair em feriado.

§ 2º Excepcionalmente, na quarta-feira de cinzas, 05/03/2025, o término do plantão dar-se-á às 14h00, início do expediente forense, nos termos do Art. 3º, da Portaria CJF3R N° 669, de 10 de setembro de 2024 (Doc. SEI n° 11221428).

§ 3º Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na quarta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

Art. 4º. ESTABELECEM que os magistrados citados no Art. 1º desta Portaria deverão proceder à indicação de até 02 (dois) servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal.

Art. 5º. CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do período, comunicar a concordância prévia do magistrado envolvido, por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º. Na impossibilidade de cumprimento de plantão judicial, devidamente comprovada, o Magistrado deverá comunicar à Coordenadoria do Fórum Cível com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, salvo se superveniente a este prazo, para designação de novo plantonista para o período respectivo, obedecendo-se o sistema de rodízio.

I - Se a impossibilidade resultar de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao magistrado a indicação do seu substituto.

II - O magistrado impossibilitado de cumprimento do plantão judicial será designado para a próxima vacância na escala, se houver, ou para o primeiro plantão judicial da próxima escala.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Figueire do Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 10/12/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-13VNº 84, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Dr. JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR, Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 125 do Provimento CORE nº 01/2020;

CONSIDERANDO o considerável empenho demonstrado pelos servidores lotados na 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das Metas de Nivelamento, no ano em curso, estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para este órgão;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 12/12/2024 52/70

CONSIDERANDO a significativa diminuição do acervo de processos do juízo, que atingiu patamar inferior a 10.000 processos em tramitação líquida durante o ano em curso, revelando a dedicação ressaltada;

RESOLVE:

I- ELOGIAR, de forma individual, os servidores lotados nesta unidade judicial:

CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, RF 4326;
LUCILAMARIE KATO FUJITA, 5566;
MARCELO MORATO ROSAS, RF1.792;
MÁRCIA MITIKO SERIKAWANAKAHODO, RF 3448;
MARTHA RAIHER PELLEGRINO, 5492;
VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423;
VERALÚCIA IBELINA DE SOUSA MELO, RF 5409 e
YASMIN PEREIRA ABNADER, RF 8362.

II- DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para que seja anotada a distinção nos respectivos assentamentos funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 317, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DFORSF n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 16 a 19/12/2024	2.ª Vara de Araçatuba	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 09/12/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-NUAR Nº 23, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Diretor da 16ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em Assis/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inc. X, da Portaria DFOR-SP n.º 124/2023 (doc. 9601431), e nos termos do art. 10 da Ordem de Serviço DFOR-SP n.º 03/2019 (doc. 4551778), referente à constituição das comissões de realização de inventários físico e analítico dos bens permanentes e materiais de consumo no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R a composição dos membros da comissão de realização do inventário físico e analítico dos bens permanentes e materiais de consumo da Subseção Judiciária de Assis para o encerramento do exercício de 2024, conforme segue:

- Fernando Henrique Vidal França - RF 6765 (Núcleo de Apoio Regional) - Presidente da Comissão
- Marcio de Oliveira Fernandes - RF 2889 (Núcleo de Apoio Regional) - 1º Secretário da Comissão
- Walter Eugenio Filho - RF 2164 (Núcleo de Apoio Regional) - 2º Secretário da Comissão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal**, em 10/12/2024, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 145, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidoras para exercer, em substituição, função comissionada e cargo em comissão em razão de afastamento legal das respectivas titulares.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais" (FC-05), esteve em licença para tratamento da própria saúde no período entre **12 e 17 de setembro de 2024**;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares" (FC-05), compensou, com autorização deste juízo, o período entre **16 e 20 de setembro de 2024**, com horas trabalhadas em plantão judiciário registradas no banco de horas;

CONSIDERANDO que a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” (FC-05), compensou, com autorização deste juízo, o dia **27 de setembro de 2024**, com horas trabalhadas em plantão judiciário registradas no banco de horas;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-03), esteve em gozo de férias regulares no período entre **21 e 30 de outubro de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, Técnica Judiciária, RF 7009, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-05), no período entre **12 e 17 de setembro de 2024**, totalizando 6 (seis) dias de substituição.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciária, RF 4011, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no período entre **16 e 17 de setembro de 2024** totalizando 2 (dois) dias de substituição.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, Técnica Judiciária, RF 7009, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no período entre **18 e 20 de setembro de 2024**, totalizando 3 (três) dias de substituição.

Art. 4º **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, Técnica Judiciária, RF 7009, para substituir a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO** na referida função (FC-05), no dia **27 de setembro de 2024** totalizando 1 (um) dia de substituição.

Art. 5º **DESIGNAR** a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, para substituir o servidor **ROGER COSTA DONATI** no referido cargo em comissão (CJ-03), no período entre **21 e 30 de outubro de 2024**, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das substituições por ela disciplinadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 10/12/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 409, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/12 às 12h de 19/12/2024	1ª	FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 3º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 4º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 5º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção “Plantão”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/12/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 346, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Juíza Federal Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e atendendo aos interesses do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR A ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO FORENSE DE 2024/2025, para vigorar no período de 20/12/2024 a 06/01/2025, no horário das 09:00hs às 12:00hs, da seguinte forma:

JUIZ(A)	PERÍODO	VARA
MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS ROBERTO LIMA CAMPELO LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	20/12/2024	4ª Vara
ROBERTO LIMA CAMPELO VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	21 e 22/12/2024	4ª Vara
ROBERTO LIMA CAMPELO LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	23/12/2024	5ª Vara
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	24 e 25/12/2024	5ª Vara
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	26, 27 e 28/12/2024	JEF
ROBERTO LIMA CAMPELO	29, 30 e 31/12/2024	6ª Vara
ROBERTO LIMA CAMPELO	01/01/2025	1ª Vara
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	02/01/2025	1ª Vara
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	03/01/2025	2ª Vara
ETIENE COELHO MARTINS	04/01/2025	2ª Vara
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA ETIENE COELHO MARTINS	05/01/2025	3ª Vara
MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA ETIENE COELHO MARTINS	06/01/2025	3ª Vara

ESTABELECER que, na impossibilidade de comparecimento, do magistrado plantonista, por motivo de emergência, será substituído excepcionalmente pelo(a) próximo magistrado(a) escalado na sequência da lista acima.

Fone de plantão : 99162-9455 E-mail de plantão : guarul-plantão@trf3.jus.br

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos – DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 10/12/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 260, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, TITULAR, DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JAÚ - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO que o servidor José Caetano Letieri Neto, Técnico Judiciário, RF 3887, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve ausente no dia 06 de dezembro de 2024, em virtude de compensação de plantão judiciário e no dia 09 de dezembro de 2024, em razão de férias regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Roberto Della Penna Junior, Analista Judiciário, RF 5244, para substituí-lo nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 10/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 170, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 20 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO que integramo Grupo II de Plantão Regional da Seção Judiciária de São Paulo as Subseções de Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã (Portaria DFORSP nº 220/2024),

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO REGIONAL SEMANAL das Subseções Judiciárias do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã), no PERÍODO DE 07/01/2025 a 30/10/2025, conforme segue adiante:

Período	Varas Plantonistas	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
07/01/2025 a partir das 19h00 a 17/01/2025 às 12h00	1ª Vara de Marília	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
17/01/2025 a partir das 19h00 a 24/01/2025 às 12h00	1ª Vara de Lins	Dr. Fabricio Campos Bortoletto
24/01/2025 a partir das 19h00 a 31/01/2025 às 12h00	JEF de Ourinhos	Dr. Mauro Spalding
31/01/2025 a partir das 19h00 a 07/02/2025 às 12h00	JEF de Ourinhos	Dr. Mauro Spalding
07/02/2025 a partir das 19h00 a 14/02/2025 às 12h00	JEF de Ourinhos	Dr. Mauro Spalding
14/02/2025 a partir das 19h00 a 21/02/2025 às 12h00	1ª Vara de Tupã	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
21/02/2025 a partir das 19h00 a 28/02/2025 às 12h00	1ª Vara de Lins	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
28/02/2025 a partir das 19h00 a 07/03/2025 às 12h00	1ª Vara de Ourinhos	Dr. Bruno Brancalione Gonçalves
07/03/2025 a partir das 19h00 a 14/03/2025 às 12h00	1ª Vara de Marília	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
14/03/2025 a partir das 19h00 a 21/03/2025 às 12h00	1ª Vara de Marília	Dr. Alexandre Sormani
21/03/2025 a partir das 19h00 a 28/03/2025 às 12h00	2ª Vara de Marília	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos

28/03/2025 a partir das 19h00 a 04/04/2025 às 12h00	1ª Vara de Tupã	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
04/04/2025 a partir das 19h00 a 11/04/2025 às 12h00	1ª Vara de Assis	Dr. Gustavo Catunda Mendes
11/04/2025 a partir das 19h00 a 15/04/2025 às 12h00	2ª Vara de Marília	Dra. Prycila Rayssa Cezário dos Santos
15/04/2025 a partir das 19h00 a 25/04/2025 às 12h00	1ª Vara de Assis	Dr. Luís Fernando Morais Cruz
25/04/2025 a partir das 19h00 a 30/04/2025 às 12h00	1ª Vara de Marília	Dr. Alexandre Sormani
30/04/2025 a partir das 19h00 a 09/05/2025 às 12h00	1ª Vara de Ourinhos	Dr. Bruno Brancalione Gonçalves
09/05/2025 a partir das 19h00 a 16/05/2025 às 12h00	1ª Vara de Lins	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
16/05/2025 a partir das 19h00 a 23/05/2025 às 12h00	1ª Vara de Marília	Dr. Alexandre Sormani
23/05/2025 a partir das 19h00 a 30/05/2025 às 12h00	1ª Vara de Tupã	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
30/05/2025 a partir das 19h00 a 06/06/2025 às 12h00	2ª Vara de Marília	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
06/06/2025 a partir das 19h00 a 13/06/2025 às 12h00	1ª Vara de Lins	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
13/06/2025 a partir das 19h00 a 18/06/2025 às 12h00	1ª Vara de Assis	Dr. Gustavo Catunda Mendes
18/06/2025 a partir das 19h00 a 27/06/2025 às 12h00	1ª Vara de Ourinhos	Dr. Bruno Brancalione Gonçalves
27/06/2025 a partir das 19h00 a 04/07/2025 às 12h00	2ª Vara de Marília	Dra. Prycila Rayssa Cezário dos Santos
04/07/2025 a partir das 19h00 a 11/07/2025 às 12h00	1ª Vara de Marília	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
11/07/2025 a partir das 19h00 a 18/07/2025 às 12h00	JEF de Ourinhos	Dra. Andréia Loureiro da Silva
18/07/2025 a partir das 19h00 a 25/07/2025 às 12h00	1ª Vara de Tupã	Dra. Anelise Tessaro
25/07/2025 a partir das 19h00 a 01/08/2025 às 12h00	1ª Vara de Lins	Dr. Fabricio Campos Bortoletto
01/08/2025 a partir das 19h00 a 08/08/2025 às 12h00	2ª Vara de Marília	Dra. Prycila Rayssa Cezário dos Santos
08/08/2025 a partir das 19h00 a 15/08/2025 às 12h00	1ª Vara de Assis	Dr. Luís Fernando Morais Cruz
15/08/2025 a partir das 19h00 a 22/08/2025 às 12h00	1ª Vara de Lins	Dr. Fabricio Campos Bortoletto
22/08/2025 a partir das 19h00 a 29/08/2025 às 12h00	1ª Vara de Assis	Dr. Gustavo Catunda Mendes
29/08/2025 a partir das 19h00 a 05/09/2025 às 12h00	2ª Vara de Marília	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
05/09/2025 a partir das 19h00 a 12/09/2025 às 12h00	JEF de Ourinhos	Dra. Andréia Loureiro da Silva
12/09/2025 a partir das 19h00 a 19/09/2025 às 12h00	JEF de Ourinhos	Dra. Andréia Loureiro da Silva
19/09/2025 a partir das 19h00 a 26/09/2025 às 12h00	1ª Vara de Tupã	Dra. Anelise Tessaro
26/09/2025 a partir das 19h00 a 03/10/2025 às 12h00	1ª Vara de Tupã	Dra. Anelise Tessaro
03/10/2025 a partir das 19h00 a 10/10/2025 às 12h00	1ª Vara de Ourinhos	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar
10/10/2025 a partir das 19h00 a 17/10/2025 às 12h00	1ª Vara de Ourinhos	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar
17/10/2025 a partir das 19h00 a 24/10/2025 às 12h00	1ª Vara de Ourinhos	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar
24/10/2025 a partir das 19h00 a 30/10/2025 às 12h00	1ª Vara de Assis	Dr. Luís Fernando Morais Cruz

Art. 2º Os procedimentos de plantão dar-se-ão em conformidade com as previsões normativas e em comum acordo entre os Magistrados deste Plantão Regional.

§ 1º As Varas/JEF plantonistas acima indicados assumirão os **plantões regionais durante o final de semana e / ou feriado** do respectivo período, **a partir das 19h00** do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado **até as 12h00** do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 2º O plantão semanal nos **dias úteis** nos intervalos **fora do expediente normal** será prestado pelo **próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária**.

§ 3º O Plantão Regional em finais de semana e feriados será sempre realizado por uma das Varas (ou JEF) que compõe o grupo II de Plantão Regional (quais sejam Assis, Lins, Marília, Ourinhos ou Tupã), conforme escala estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, permanecendo o Magistrado da Vara respectiva, juntamente com sua equipe de servidores, responsáveis pelas ocorrências de toda a região.

§ 4º Os Juízes plantonistas designados também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

§ 5º Cada Magistrado/Vara/JEF Plantonista estabelecerá escala própria de servidores (mencionada no parágrafo 3º) da respectiva Vara/JEF da Subseção Judiciária, para assessoramento ao respectivo Juiz, no período de seu plantão, os quais serão acionados por ocasião das ocorrências, ficando a cargo de cada Vara/JEF Plantonista a indicação nominal desses servidores e seus respectivos telefones, mensalmente, ao NUAR de Marília, para elaboração de escala.

§ 6º Caberá ao NUAR de Marília elaboração de escala mensal com os dados dos servidores informados pelas Varas/JEFs Plantonistas, bem como seu envio aos Setores Administrativos e Varas/JEFs das Subseções, Delegacia de Polícia Federal e Ministério Público Federal, para conhecimento, promovendo também a alimentação no sítio da internet, no campo próprio destinado às informações pertinentes à Vara/JEF da Subseção de PLANTÃO.

§ 7º Caberá à cada Subseção Plantonista afixar a Escala dos servidores de Plantão em local de amplo acesso, bem como manter orientados servidores e vigilância para eventual prestação de informações.

Art. 3º Os telefones e e-mails para contatos de plantão das Subseções integrantes do Grupo II, que poderão ser acionados, sem prejuízo dos telefones dos servidores informados em escala do NUAR, mencionada no parágrafo 6º do artigo 2º são os seguintes:

ASSIS: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, E-MAIL: assis-se01-vara01@trf3.jus.br

LINS: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, E-MAIL: lins-se01-vara01@trf3.jus.br

MARÍLIA: (14) 3402-3900 e (14) 99122-2925, E-MAIL: maril-plantao@trf3.jus.br

OURINHOS: (Vara): (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br

OURINHOS (JEF): (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-sejf-jef@trf3.jus.br

TUPÃ: (14) 3404-4301, E-MAIL: tupa-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 11/12/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-JEF-SEJF Nº 76, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

1. CONSIDERANDO que o servidor WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI, Técnico Judiciário, RF 8316, ocupante do função de Oficial de Gabinete, FC6, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 04 a 14/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEANDRO MAZZITELLI, Técnico Judiciário, RF 5623, para exercer, em substituição, a referida função.

2. CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA FERREIRA DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIA, RF 4373, ocupante do função de supervisão da seção de processamento do Jef de Mauá, FC5, esteve compensação (banco de horas E-GP) nos dias 28,29 e 30/10/2024 e em gozo de férias no período compreendido entre 04 a 14/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário RF 6984, para exercer, em substituição, a referida função

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal, em 10/12/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-JEF-SEJF N° 75, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSE ELIAS CAVALCANTE**, **RF 525**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), **esteve ausente no período de 25/11 a 06/12/2024**, em virtude de fruição de férias.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, **RF 4373**, Analista Judiciária, para exercer o referido cargo, em substituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 10/12/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-01V N° 131, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Retificação da Portaria 129

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 11493103

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 129/2024 deste Juízo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"II. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCIANE CRISTINO ROCHA**, **RF 8873**, para substituir o(a) servidor(a) **ISRAEL ANTONINI**, **RF 7601**, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC-05), nos dias úteis compreendidos entre 16/10/2024 e 30/10/2024, em razão das férias e compensações usufruídas no período."

Deverá ser lido:

"II. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCIANE CRISTINO ROCHA**, **RF 8873**, para substituir o(a) servidor(a) **ISRAEL ANTONINI**, **RF 7601**, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC-05), nos dias úteis compreendidos entre 16/10/2024 e 25/10/2024, em razão das férias no período, bem como nos dias 28, 29 e 30/10/2024, em razão do deferimento de compensação como respectivo banco de horas".

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMAN° 175, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DOUTOR **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao período de **20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025** (RECESSO), na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS/SUPLENTES:

20 Cristiane Santos Lima (RF 7021), SUPLENTE Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)

21 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), SUPLENTE Cristiane Santos Lima (RF 7021)

22 José Roberto Vieira (RF 6656), SUPLENTE Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792)
23 Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792), SUPLENTE José Roberto Vieira (RF 6656)
24 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), SUPLENTE Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
25 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), SUPLENTE Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
26 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), SUPLENTE Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
27 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), SUPLENTE Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
28 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), SUPLENTE Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
29 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), SUPLENTE Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
30 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), SUPLENTE Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
31 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), SUPLENTE Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
1 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), SUPLENTE Nilton César da Silva (RF 7046)
2 Nilton César da Silva (RF 7046), SUPLENTE Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
3 e 4 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), SUPLENTE Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
5 e 6 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), SUPLENTE Meire Glória Molina Soares (RF 6891)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 10/12/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 285, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Retifica a Portaria nº. 284

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação 11513274;

RESOLVE:

Art. 1º. **Retificar** a Portaria nº. 284, de 09/12/2024, para tornar sem efeito a indicação da servidora Simone Rosângela Campos, RF 7188, para substituir a servidora Isabela Nogueira Ferreira da Silva Krygsman Bernardi - RF 7347, Supervisora da Seção de Análise de Iniciais (FC-5), no dia 04/11/2024.

Art. 2º. **Indicar** a servidora Simone Rosângela Campos, RF 7188, para substituir o servidor Angelo Vítor Lapenta, RF 3118, Supervisão da Seção de Audiências (FC-5), no dia 06/12/2024, em virtude de sua compensação.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 10/12/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 283, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Retifica a Portaria nº. 278

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a interrupção das férias da servidora Elaine Cristina Polo Afonso, RF 3899, no dia 27/10/2024, em virtude da prestação de serviço eleitoral (documento Id 11506468);

RESOLVE:

Art. 1º. **Retificar parcialmente** a Portaria nº. 278, de 05/11/2024, na parte que indica servidora para substituição da servidora titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), Elaine Cristina Polo Afonso, RF 3899, conforme segue:

Servidora Indicada	Período	Motivo
Simone Rosângela Campos - RF 7188	21 a 26/10/2024 (6 dias) 28 a 31/10/2024 (4 dias)	Férias

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 10/12/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-JEF-SEJF Nº 164, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Disposições a respeito dos Plantões Judiciais a serem Realizados pelos Servidores do Juizado Especial Federal de São Vicente

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Titular Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 01/2020;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 86, de 08/12/2022 do E. CJF;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 575, de 14 de fevereiro de 2023 da E. Presidência do TRF3; e

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP/SUGA nº 3/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de servidores lotados no JEF que estarão à disposição do Juízo em dias de plantão:

Servidores JEF São Vicente	RF
ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO NEGREIROS	7576
LISANDRA FERREIRA DA SILVA	7320
MARIA ELISABETE CAMARGO	1128
ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA	8208

ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA	4968
CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES	6037
ELIANE ALVES FERREIRA	2605
LÍLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA	4955
SIMONE MARIA JACINTO	6952
MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA	8189
SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI	4364

Art. 2º - NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, o plantão será em regime de teletrabalho, no horário das 9 às 12 horas, ressalvada a necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar, devendo o servidor plantonista permanecer de sobreaviso nos demais períodos, observado o disposto no art. 441, parágrafo 3º, do Provimento CORE 1/2020.

Art. 3º - HAVENDO QUALQUER OCORRÊNCIA, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista imediatamente e solicitar orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 4º - O PERÍODO RELATIVO A SOBREAVISO será aquele compreendido entre 12:01 do dia do plantão até 8h59 do dia seguinte, desde que não ocupado tal intervalo de tempo, ou parte dele, pela necessidade de comparecimento presencial ou de atuação efetiva em atribuição de plantão, caso em que as horas respectivas deverão ser lançadas como horas de plantão judiciário.

Art. 5º - PARA ACIONAR O PLANTÃO, as autoridades, as partes ou interessados e seus procuradores, deverão entrar em contato pelo telefone: (13) 98200-0041.

Art. 6º - QUANDO FOREM ENVIADOS DOCUMENTOS POR E-MAIL, a autoridade ou interessado deverá comunicar o envio ao servidor, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 7º - DETERMINAR que o(a) servidor(a) responsável pelo celular do plantão nos finais de semana ou feriados ou recesso judiciário ficará de sobreaviso por 24h, descontadas as horas efetivamente trabalhadas para fins de registro no sistema.

Art. 8º - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das 9 às 12 horas e, nos termos do Provimento nº 01/2022-CORE, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº (13) 98200-0041 e pelo e-mail santos-plantao@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 10/12/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-02VNº 83, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2024, de horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário, pela servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, Diretora de Secretaria (CJ-3).

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248, para substituí-la nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 10/12/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 235, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o período de feriado judiciário de 20/12/2024 a 06/01/2025:

DIA	JUÍZA/JUIZ	SEC
20/12/2024 – SEXTA (das 09h de 20/12 às 9h de 21/12)	Dra. ALESSANDRANUYENS AGUIARARANHA	4ª VF Santos
	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	1ª VF Santos
21/12/2024 – SÁBADO (das 9h de 21/12 às 9h de 22/12)	Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	3ª VF Santos
	Dr. JOÃO BATISTA MACHADO	1ª VF Registro
22/12/2024 – DOMINGO (das 9h de 22/12 às 9h de 23/12)	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	JEF São Vicente
23/12/2024 – SEGUNDA (das 9h de 23/12 às 9h de 24/12)	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	5ª VF Santos
24/12/2024 – TERÇA (das 9h de 24/12 às 9h de 25/12)	Dr. DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	1ª VF Santos
	Dr. LEONARDO LIMEIRA SANTOS	6ª VF Santos
26/12/2024 – QUINTA (das 9h de 26/12 às 9h de 27/12)	Dr. ANDERSON VIOTO SILVA	5ª VF Santos
27/12/2024 – SEXTA (das 9h de 27/12 às 9h de 28/12)	Dra. MARINA SABINO COUTINHO	1ª VF São Vicente
28/12/2024 – SÁBADO (das 9h de 28/12 às 9h de 29/12)	Dr. IGOR LIMA VIEIRA PINTO	3ª VF Santos
29/12/2024 – DOMINGO (das 9h de 29/12 às 9h de 30/12)	Dra. MARINA DE PAULA SANTOS	JEF Santos
30/12/2024 – SEGUNDA (das 9h de 30/12 às 9h de 31/12)	Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS	2ª VF Santos
31/12/2024 – TERÇA (das 9h de 31/12 às 9h de 01/01)	Dr. MAYCON MICHELON ZANIN	1ª VF Registro
01/01/2025 – QUARTA (das 9h de 01/01 às 9h de 02/01)	Dra. CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	7ª VF Santos
02/01/2025 – QUINTA (das 9h de 02/01 às 9h de 03/01)	Dra. RACHEL CARDOSO TINOCO DE GÓES	JEF São Vicente
03/01/2025 – SEXTA (das 9h de 03/01 às 9h de 04/01)	Dra. LISA TAUBEMBLATT	6ª VF Santos

04/01/2025 – SÁBADO (das 9h de 04/01 às 9h de 05/01)	Dr. LEONARDO LIMEIRA SANTOS	6ª VF Santos
05/01/2025 – DOMINGO (das 9h de 05/01 às 9h de 06/01)	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	7ª VF Santos
06/01/2025 – SEGUNDA (das 9h de 06/01 às 12h de 07/01)	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	7ª VF Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 98200-0041, **exceto no dia 31/12/2024** em que o telefone do plantão será o (13) 99131-5101.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 26/11/2024, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 136, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO – RF 2307** para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), no dia **09/12/2024**, em virtude de compensação decorrente de plantão judiciário realizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 10/12/2024, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1329, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Substituição de servidor na função comissionada FC6

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0001593-58.2024.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO, R.F. 8191**, para substituir a servidora **PATRICIA GALVÃO RODRIGUES, R.F. 7521**, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de **21/10/2024 a 30/10/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2024, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1330, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Substituição de servidor na função comissionada FC6

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0011723-44.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATÁLIA TAVARES AMATO, R.F. 5704**, para substituir a servidora **VIVIANE RAMOS DA SILVA, R.F. 8564**, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de **25/11/2024 a 06/12/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2024, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02VNº 138, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designação de substitutos nos períodos de férias regulamentares dos servidores da 2ª Vara Federal Previdenciário com JEF adjunto...

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal com Jef Adjunto de Limeira/SP - 43ª Subseção Judiciária de Limeira - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR o servidor Maurício Saraiva de Campos, RF 5639, técnico judiciário, para substituição da servidora Renata Rigo Villar, analista judiciária, RF 6789, na função de supervisor de processamentos ordinários (FC-05), no período de 10.12 a 19.12.2024, em virtude do gozo de suas férias regulamentares.

2 - DESIGNAR o servidor Maurício Saraiva de Campos, RF 5639, técnico judiciário, para substituição do servidor Luiz Roberto Pagliotto Galante, Analista judiciário, RF 5239, na função de supervisor de mandado de segurança e ações cautelares (FC-05), no período de 07.01 a 16.01.2025, em virtude do gozo de suas férias regulamentares.

3 - DESIGNAR o servidor Marcos Bueno de Carvalho, técnico judiciário, RF 7508, para a substituição da servidora Juliana Rigo Vilar Jordao, RF 5236, na função comissionada de supervisora da seção de processamentos diversos (FC-05) nos períodos de 05 e 06.12.2024, de 09.12 a 18.12.2024 e de 07.01 a 16.01.2025 em virtude de gozo de férias regulamentares.

4 - DESIGNAR o servidor Jerônimo Sartori Ponzeto, técnico judiciário, RF 8164, para a substituição do servidor Júlio Augusto Costa Figueiredo, analista judiciário, RF 7861, oficial de gabinete (FC-06), nos dias 06.12.2024, de 09 a 11.12.2024 em virtude da compensação realizada com os dias trabalhados em plantão judiciário e no período de 07.01 a 13.01.2025 em virtude do gozo de suas férias regulamentares.

5 - DESIGNAR o servidor Jesse Carlos Martins Cruz, técnico judiciário, RF 6071, para a substituição do servidor Júlio Augusto Costa Figueiredo, analista judiciário, RF 7861, oficial de gabinete (FC-06), no período de 14.01 a 30.01.2025, em virtude de suas férias regulamentares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/12/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA AVAR-CSAGD Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Indica servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Avaré

A DOUTORA **MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Ordem de Serviço DFORSP nº 60, de 21 de novembro de 2024, que trata da indicação de membros da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Avaré:

Servidores da 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto:

- LUIZ HENRIQUE COCURULLI - RF 2717
- CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO - RF 7243
- CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA - RF 5473
- ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES - RF 5144
- LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR - RF 7164
- FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA - RF 7191
- ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES - RF 3953
- MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS - RF 7189
- OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ - RF 6727

Servidores do Núcleo de Apoio Regional de Avaré:

- FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 8870
- EDSON DE SOUSA, RF 2905
- LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198
- ROGÉRIO VAZ VALÉRIO - RF 8423
- PAULO EDUARDO MAIA - RF 5261

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Avaré**, em 10/12/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10VNº 70, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora CLÁUDIA MANTOVANI ARRUGA, Juíza Federal Titular da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Servidora SILVIA YASSUE KINOSHITA, RF N.º 4744, Analista Judiciário, ocupante da função de Diretora de Secretaria (CJ-3), estará ausente nos dias 09 a 19 de dezembro de 2024 em virtude de férias;

DESIGNAR a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF N.º 6486, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função nos dias supramencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mantovani Arruga, Juíza Federal**, em 10/12/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-10VNº 69, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA, Juíza Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

INDICAR a servidora abaixo relacionada para substituir SILVIA YASSUE KINOSHITA (RF 4744), Diretora de Secretaria, nas ausências por férias, licenças e ou compensações, bem como nas suas ausências temporárias e independente da expedição de qualquer outro ato normativo.

Servidora: SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF N.º 6486, Analista Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-EF-10VNº 68, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA, Juíza Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALEX NAKANO, RF 6194, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Seção de Execuções Fiscais Regionalizadas (FC-5), da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, nos termos da Resolução CJF3R nº 139, de 22 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mantovani Arruga, Juíza Federal**, em 10/12/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 137, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela Diretora de Secretaria e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a servidora Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820, Diretora de Secretaria, a compensar os dias 11 e 12/12/2024 como saldo de banco de horas cadastrados no sistema e-GP.

Art. 2º Designar a servidora Lucila Takizawa, RF4735, para substituí-la nos referidos dias.

Art. 3º. Determinar que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07VNº 97, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor **VITOR ELIAS VENTURIN**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário para o recesso forense 2024-2025, de 20/12/24 a 06/01/25, da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, conforme Portaria RIBP-DUAR nº 424, de 22/11/24, estabelecida pela Juíza Federal Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 22 e 23 de dezembro de 2024:

PLANTÃO DO DIA 22/12/24

ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238

JOÃO FRANCISCO DE PÁDUAGUERRA – RF 7239

MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB – RF 7852

SANDRA DE LIMA RIBEIRO – RF 4467

PLANTÃO DO DIA 23/12/24

ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238

LUIZ CLARET DE SOUZAPEREIRA – RF 4903

MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB – RF 7852

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elias Venturin, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-01VNº 129, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me deste para designar a servidora **FERNANDA MUNIZLEONARDO** (RF 8131) para a função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ3) nesta 1ª Vara Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, comefeitos a partir de 09/12/2024, em razão da nomeação da servidora **CÉLIA REGINA ALVES VICENTE**, para o cargo em comissão CJ-3, de Assessor Judicial no TRF3.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

CAMILA MARTINS TONELLO
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Martins Tonello, Juíza Federal Substituta**, em 09/12/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Excelentíssimo Senhor

Dr. PAULO CESAR CONRADO

Digníssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

São Paulo - SP

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPO-DSUJ Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Excelentíssimo Juiz Federal, **Dr. CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63, de 04/01/2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata a Lei nº 5.010/66, artigo 62, inciso I;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria n.163 (11500999), que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados; **Processo SEI n. 0000314-39.2021.4.03.8002**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porá**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 12/12/2024 69/70

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
29/12/2024 a 01/01/2025	Roberta Ferreira Goedert - RF 7492, Dener Pereira Cota - RF 7527, Flávio Almiron dos Santos - RF 7489 e William Elias da Cruz – RF 7570.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
29/12/2024 a 01/01/2025	Roberta Ferreira Goedert - RF 7492, Dener Pereira Cota - RF 7527, Flávio Almiron dos Santos - RF 7489, William Elias da Cruz – RF 7570 e Antônio Acil Andrade Neto - RF 7530.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Diretor da Subseção**, em 10/12/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO Nº 11516327/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024

PROCESSO SEI Nº 0002047-35.2024.4.03.8002 - UASG 090015

A Pregoeira, em exercício, designada pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a aquisição e instalação de persianas horizontais de plástico PVC, ou de alumínio, e verticais em tecido resinado para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão a empresa **M GIROLDO DECORALTA**, CNPJ nº 18.900.026./0001-51, no valor total de **R\$ 106.484,00 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Pregoeira**, em 10/12/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11482296/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

PROCESSO SEI Nº 0000151-54.2024.4.03.8002 - UASG 090015

A Pregoeira, em exercício, designada pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou os itens revogados da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de serviços de limpeza, conservação e suporte operacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para as Subseções Judiciárias de Campo Grande e Naviraí, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A revogação ocorreu devido ao conhecimento, após a disputa, do cadastramento equivocado do modo de disputa, no sistema Compras.gov.br, divergente do que constava do edital.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Pregoeira**, em 11/12/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.